



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Recife/PE

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Recife/PE***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	16
9	Parecer Atuarial.....	17
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	30
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	33
10	Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	53
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	53
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	54
11	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN.....	55
	11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	55
	11.b. Custo Normal.....	56
12	Reservas Matemáticas.....	56
	12.a. Fluxo Financeiro.....	58
13	Análises de Variações de Resultados.....	60
	13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	60
14	Parecer Atuarial.....	61
15	Perfil da População.....	96
	15.a. Distribuição da População por Segmento.....	96
	15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	96
	15.c. Custo Previdenciário.....	97
16	Custo Normal Total.....	98
17	Reservas Matemáticas.....	99
18	Custo Suplementar.....	100
	18.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	100
19	Análises de Sensibilidade.....	101
	19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	101
	19.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	102
	19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	102
	19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	103
	19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	104
	19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	105

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	35
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	36
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	36
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	40
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	44
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	48
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.....	49
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário - RECIPIREV.....	50

Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	67
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	67
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	73
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	75
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN.....	77
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	78
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	79
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	79
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	83
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	87
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	91
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	92
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	93
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	106
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	107

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	9
Quadro 8:	Ativos.....	10
Quadro 9:	Aposentados.....	10
Quadro 10:	Pensionistas.....	10
Quadro 11:	Total.....	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 13:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	13
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	15
Quadro 19:	Varição do Custo Normal.....	16
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	23
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	23
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	24
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	25
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	26
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	27
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	28
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	29
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	29
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	30
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	31
Quadro 32:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	31
Quadro 33:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	31
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	32
Quadro 35:	Estatísticas dos Pensionistas.....	33
Quadro 36:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	33
Quadro 37:	Receitas.....	35
Quadro 38:	Despesas.....	35
Quadro 39:	Recursos Financeiros.....	35
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	53
Quadro 41:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	53
Quadro 42:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	54
Quadro 43:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	55
Quadro 44:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	55
Quadro 45:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	56
Quadro 46:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	56
Quadro 47:	Fluxo Financeiro.....	58
Quadro 48:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	60
Quadro 49:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	60
Quadro 50:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	60
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	67
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	68
Quadro 53:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	68
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	69
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	70

Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	71
Quadro 57:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	71
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	72
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN	73
Quadro 60:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	73
Quadro 61:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	74
Quadro 62:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	74
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	75
Quadro 64:	Estatísticas dos Pensionistas	75
Quadro 65:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	76
Quadro 66:	Ativos	77
Quadro 67:	Aposentados.....	77
Quadro 68:	Pensionistas.....	77
Quadro 69:	Total.....	77
Quadro 70:	Receitas	78
Quadro 71:	Despesas.....	78
Quadro 72:	Gasto com Pessoal por Segmento	96
Quadro 73:	Características dos Regimes Financeiros.....	98
Quadro 74:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	98
Quadro 75:	Custo Normal Total	99
Quadro 76:	Reservas Matemáticas.....	100
Quadro 77:	Custo Total.....	101
Quadro 78:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	101
Quadro 79:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	102
Quadro 80:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	103
Quadro 81:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPEV	27
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPEV	28
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPEV ..	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV	30
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	33
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	34
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN	54
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN	69
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	70
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	71
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	72
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	72
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	74
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	75
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	76
Gráfico 21:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	96
Gráfico 22:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	103
Gráfico 23:	Varição do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	104
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	105

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Recife

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Recife, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005 conforme transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 32. Fica criado o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998.

Art. 33. Fica criado o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Recife, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

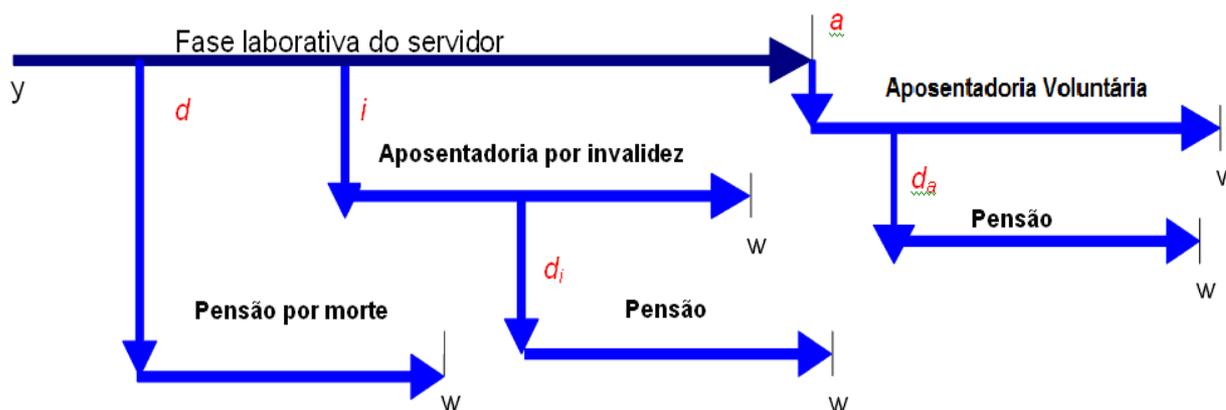
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Fundo Previdenciário - RECIPREV

Formados pelos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPREV

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Ativos	Aposentados	Pensões
13.730	112	61

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,24% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 79,36 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

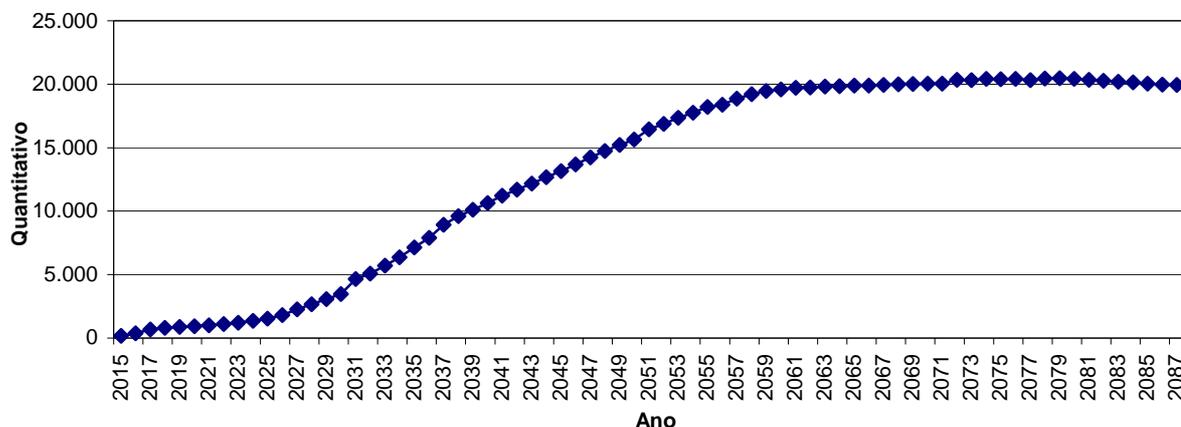
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,56%	1,24%	79,36

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - RECIPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 33.496.508,40	13.730	R\$ 2.439,66
Servidores aposentados	R\$ 205.137,09	112	R\$ 1.831,58
Pensões	R\$ 118.158,49	61	R\$ 1.937,02
Total	R\$ 33.819.803,98	13.903	R\$ 2.432,55

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Recife representa 0,96% do total de gastos com pessoal, bem como 0,97% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário - RECIPREV, o Município de Recife e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 33.496.508,40	12,82%	R\$ 4.294.252,38
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 30.975,32	12,82%	R\$ 3.971,04
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 16.150,09	12,82%	R\$ 2.070,44
Município - CN	Folha de salários	R\$ 33.496.508,40	13,94%	R\$ 4.669.413,27
Município - CS	Folha de salários	R\$ 33.496.508,40	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 8.969.707,13
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 33.496.508,40	2,00%	R\$ 669.930,17
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 9.639.637,29

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 8.969.707,13		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 323.295,58	R\$402.213,87
	Auxílios(*)	R\$ 78.918,29	
Resultado (receitas - despesas)	R\$8.567.493,25		
Resultado sobre folha salarial	25,58%		
Resultado sobre arrecadação	95,52%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 8.969.707,13, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 25,58% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	13.730
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.439,66
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.542,62
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.410,81
Total da folha de salários mensal	R\$ 33.496.508,40

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	112
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.831,58
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 205.137,09

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	61
Idade média atual	32
Benefício médio	R\$ 1.937,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 118.158,49

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	13.903
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 33.819.803,98

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 886.852.909,41 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPEV

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário - RECIPEV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$57.175.190,19	13,13%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$12.628.183,67	2,90%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$9.144.546,79	2,10%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$21.772.730,46	5,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$43.545,46	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$435.454,61	0,10%
	Salário-Maternidade	R\$827.363,76	0,19%
	Salário-Família	R\$435.454,61	0,10%
Total		R\$102.462.469,55	23,53%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 69.803.373,86	16,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 9.144.546,79	2,10%
Pensão de ativos	R\$ 21.772.730,46	5,00%
Auxílios	R\$ 1.741.818,44	0,40%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 102.462.469,55	23,53%
Administração do Plano	R\$ 8.709.092,18	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 111.171.561,73	25,53%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 31.248.361,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 556.808,83
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 21.508.102,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 290.448,73
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 754.417,43
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 51.154.788,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.533.350.385,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 793.573.917,45
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 21.926.910,51
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 717.849.557,55)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 51.154.788,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 717.849.557,55)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 769.004.346,46)
(+) Ativo do Plano	R\$ 886.852.909,41
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 769.004.346,46)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 117.848.562,95
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 117.848.562,95
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 402.488,33 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 769.004.346,46 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 886.852.909,41, há um superávit de R\$ 117.848.562,95. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário - RECIPEV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	13.003	63	42
Avaliação Atuarial 2014	13.637	78	49
Avaliação Atuarial 2015	13.730	112	61

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.087,38	R\$ 1.299,15	R\$ 1.770,36
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.502,15	R\$ 1.441,84	R\$ 1.952,21
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.439,66	R\$ 1.831,58	R\$ 1.937,02

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 27.142.263,36	R\$ 81.846,55	R\$ 74.355,30
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 34.121.844,81	R\$ 112.463,23	R\$ 95.658,14
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 33.496.508,40	R\$ 205.137,09	R\$ 118.158,49

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	391	80	471
Folha salarial mensal	R\$ 1.120.677,64	R\$ 300.057,91	R\$ 1.420.735,55
Salário médio	R\$ 2.866,18	R\$ 3.750,72	R\$ 3.016,42
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	34	35	35
Idade máxima atual	67	55	67
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	67	54	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,68% pontos percentuais no número de participantes ativos, 93 servidores, sendo que há 471 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 34, e aumento

de pensionistas, 12, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 1,49% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,14%	16,26%	16,03%
Invalidez com reversão ao dependente	2,06%	2,10%	2,10%
Pensão de ativos	5,49%	5,50%	5,00%
Auxílios	0,60%	0,69%	0,40%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,29%	24,55%	23,53%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,29%	26,55%	25,53%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 26.207.133,27	R\$ 34.445.350,35	R\$ 51.154.788,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 576.338.895,38	R\$ 583.107.049,59	R\$ 717.849.557,55
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 602.546.028,65	R\$ 617.552.399,94	R\$ 769.004.346,46
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 625.523.757,69	R\$ 702.460.635,55	R\$ 886.852.909,41
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 22.977.729,04	R\$ 84.908.235,61	R\$ 117.848.562,95

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Superávit, visto que o aumento do Ativo Líquido do Plano foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, conforme transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 32. Fica criado o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998.

Art. 33. Fica criado o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 10.725
 - Qtdd – Homens: 3.005
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 25.855.933,26
 - Sal – homens (Anual): R\$ 7.640.575,14
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 33.496.508,40

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,8275%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 886.852.909,41 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,53% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 769.004.346,46, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 717.849.557,55, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 51.154.788,91. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	51.154.788,91	52.756.463,90	0,00	556.808,83	290.448,73	754.417,43	0,00
1	51.410.562,85	53.020.246,22	0,00	559.592,87	291.900,97	758.189,52	0,00
2	51.666.336,80	53.284.028,54	0,00	562.376,92	293.353,22	761.961,61	0,00
3	51.922.110,74	53.547.810,86	0,00	565.160,96	294.805,46	765.733,70	0,00
4	52.177.884,68	53.811.593,18	0,00	567.945,01	296.257,70	769.505,78	0,00
5	52.433.658,63	54.075.375,50	0,00	570.729,05	297.709,95	773.277,87	0,00
6	52.689.432,57	54.339.157,82	0,00	573.513,09	299.162,19	777.049,96	0,00
7	52.945.206,52	54.602.940,14	0,00	576.297,14	300.614,44	780.822,04	0,00
8	53.200.980,46	54.866.722,46	0,00	579.081,18	302.066,68	784.594,13	0,00
9	53.456.754,41	55.130.504,78	0,00	581.865,23	303.518,92	788.366,22	0,00
10	53.712.528,35	55.394.287,10	0,00	584.649,27	304.971,17	792.138,31	0,00
11	53.968.302,30	55.658.069,41	0,00	587.433,32	306.423,41	795.910,39	0,00
12	54.224.076,24	55.921.851,73	0,00	590.217,36	307.875,65	799.682,48	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	717.849.557,55	1.533.350.385,51	395.077.340,02	398.496.577,43	21.926.910,51	0,00	0,00
1	721.438.805,34	1.541.017.137,44	397.052.726,72	400.489.060,31	22.036.545,07	0,00	0,00
2	725.028.053,12	1.548.683.889,37	399.028.113,42	402.481.543,20	22.146.179,62	0,00	0,00
3	728.617.300,91	1.556.350.641,29	401.003.500,12	404.474.026,09	22.255.814,17	0,00	0,00
4	732.206.548,70	1.564.017.393,22	402.978.886,82	406.466.508,97	22.365.448,72	0,00	0,00
5	735.795.796,49	1.571.684.145,15	404.954.273,52	408.458.991,86	22.475.083,28	0,00	0,00
6	739.385.044,28	1.579.350.897,08	406.929.660,22	410.451.474,75	22.584.717,83	0,00	0,00
7	742.974.292,06	1.587.017.649,00	408.905.046,92	412.443.957,64	22.694.352,38	0,00	0,00
8	746.563.539,85	1.594.684.400,93	410.880.433,62	414.436.440,52	22.803.986,93	0,00	0,00
9	750.152.787,64	1.602.351.152,86	412.855.820,32	416.428.923,41	22.913.621,49	0,00	0,00
10	753.742.035,43	1.610.017.904,79	414.831.207,02	418.421.406,30	23.023.256,04	0,00	0,00
11	757.331.283,21	1.617.684.656,71	416.806.593,72	420.413.889,18	23.132.890,59	0,00	0,00
12	760.920.531,00	1.625.351.408,64	418.781.980,42	422.406.372,07	23.242.525,14	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	4.950.554.694,00	6.365.315.200,49	11.315.869.894,49
ATIVO	886.852.909,41		886.852.909,41
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	886.852.909,41		
PMBC	-51.909.206,35		-51.909.206,35
VABF - CONCEDIDOS	-52.756.463,91		-52.756.463,91
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	847.257,56		0
PMBaC	-739.776.468,06	143.218.551,60	-596.557.916,46
VABF - A CONCEDER	-1.533.350.385,51	-877.141.475,04	-2.410.491.860,55
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	395.077.340,02	507.981.822,89	903.059.162,91
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	398.496.577,43	512.378.203,74	910.874.781,17
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-791.685.674,41	143.218.551,60	-648.467.122,81
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	22.681.327,94	0	22.681.327,94
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	117.848.562,95	143.218.551,60	261.067.114,54

Atualmente, existem 13.730 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPIREV com data de admissão após 17/dez/98, 112 aposentados e 61 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 769.004.346,46 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 886.852.909,41, há um superávit de R\$ 117.848.562,95. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município : 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário - RECIPEV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Ativos	Aposentados	Pensões
13.730	112	61

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPEV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6.958	2.741	9.699
Folha salarial mensal	R\$ 16.883.815,68	R\$ 6.966.952,75	R\$ 23.850.768,42
Salário médio	R\$ 2.426,53	R\$ 2.541,76	R\$ 2.459,10
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	40	38	40
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	65	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 71,74% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 4,53%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

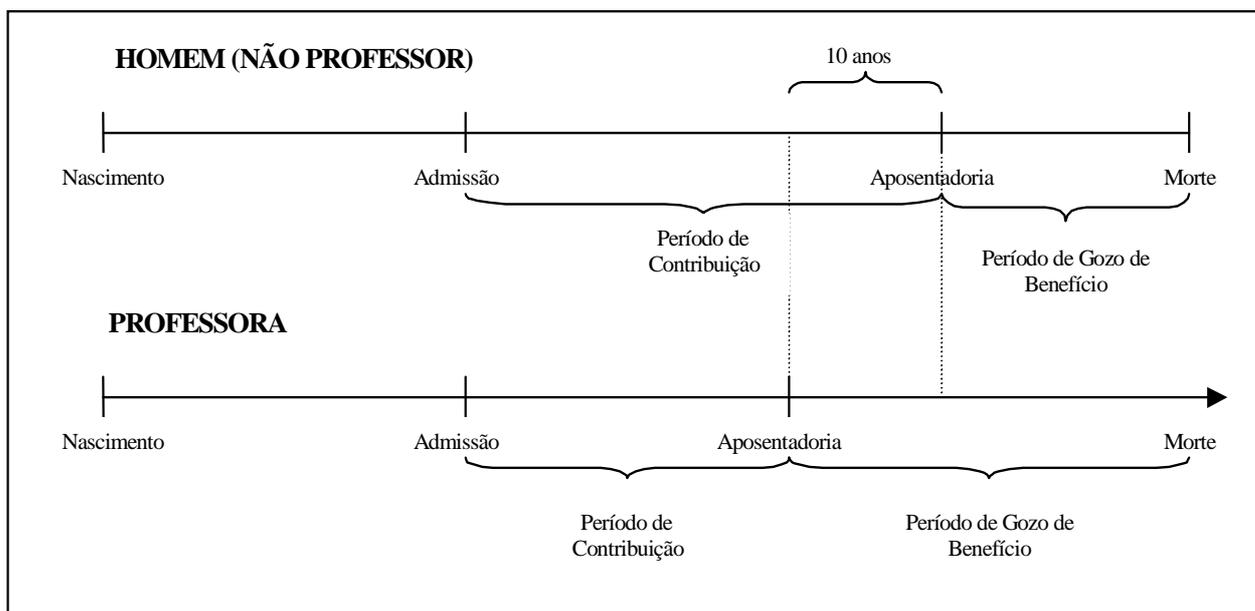
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPIREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.767	264	4.031
Folha salarial mensal	R\$ 8.972.117,59	R\$ 673.622,39	R\$ 9.645.739,98
Salário médio	R\$ 2.381,77	R\$ 2.551,60	R\$ 2.392,89
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	42	40	42
Idade máxima atual	69	62	69
Idade mínima de admissão	19	21	19
Idade média de admissão	34	35	35
Idade máxima de admissão	67	58	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife corresponde a 29,36% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,45% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife, de forma consolidada.

Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10.725	3.005	13.730
Folha salarial mensal	R\$ 25.855.933,26	R\$ 7.640.575,14	R\$ 33.496.508,40
Salário médio	R\$ 2.410,81	R\$ 2.542,62	R\$ 2.439,66
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	41	38	40
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	32	34
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,11% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

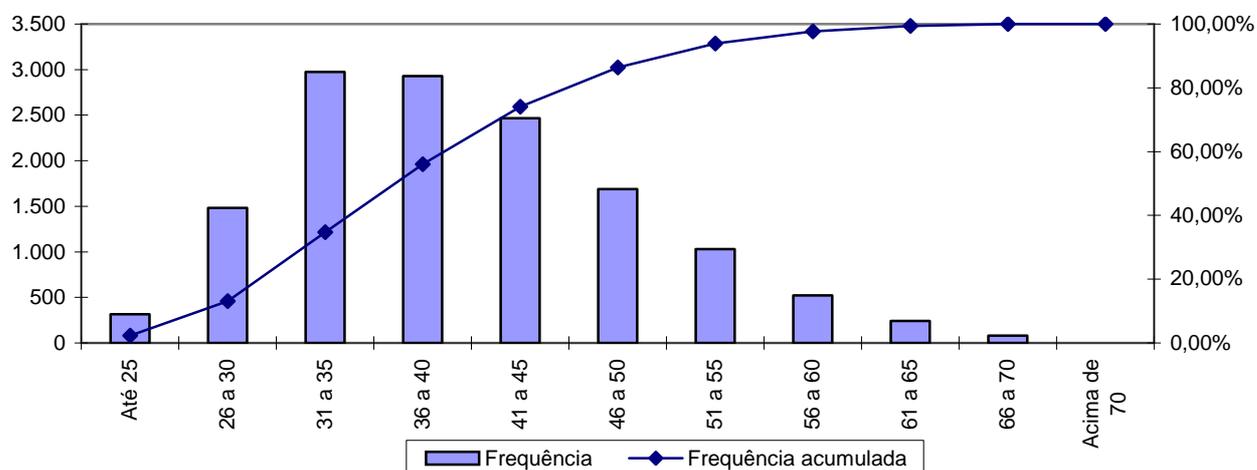
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 5,47% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	314	2,29%	2,29%
26 a 30	1.482	10,79%	13,08%
31 a 35	2.973	21,65%	34,73%
36 a 40	2.930	21,34%	56,07%
41 a 45	2.467	17,97%	74,04%
46 a 50	1.689	12,30%	86,34%
51 a 55	1.030	7,51%	93,85%
56 a 60	523	3,80%	97,65%
61 a 65	241	1,76%	99,41%
66 a 70	81	0,59%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	13.730	100,00%	100,00%

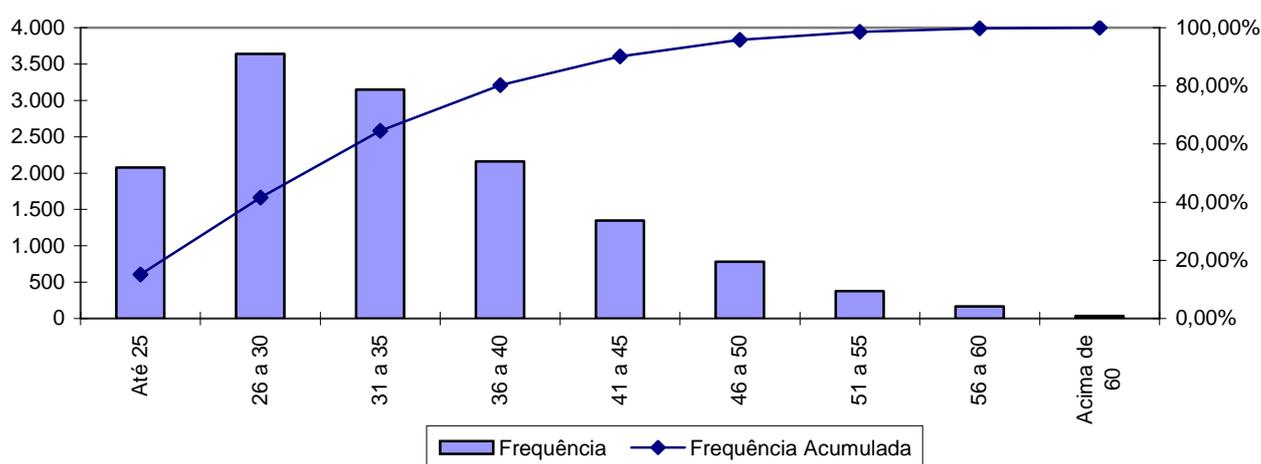
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV



Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.076	15,12%	15,12%
26 a 30	3.638	26,50%	41,62%
31 a 35	3.146	22,91%	64,53%
36 a 40	2.160	15,73%	80,26%
41 a 45	1.350	9,83%	90,09%
46 a 50	782	5,70%	95,79%
51 a 55	377	2,75%	98,54%
56 a 60	165	1,20%	99,74%
Acima de 60	36	0,26%	100,00%
Total	13.730	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário - RECIPREV foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 64,53% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

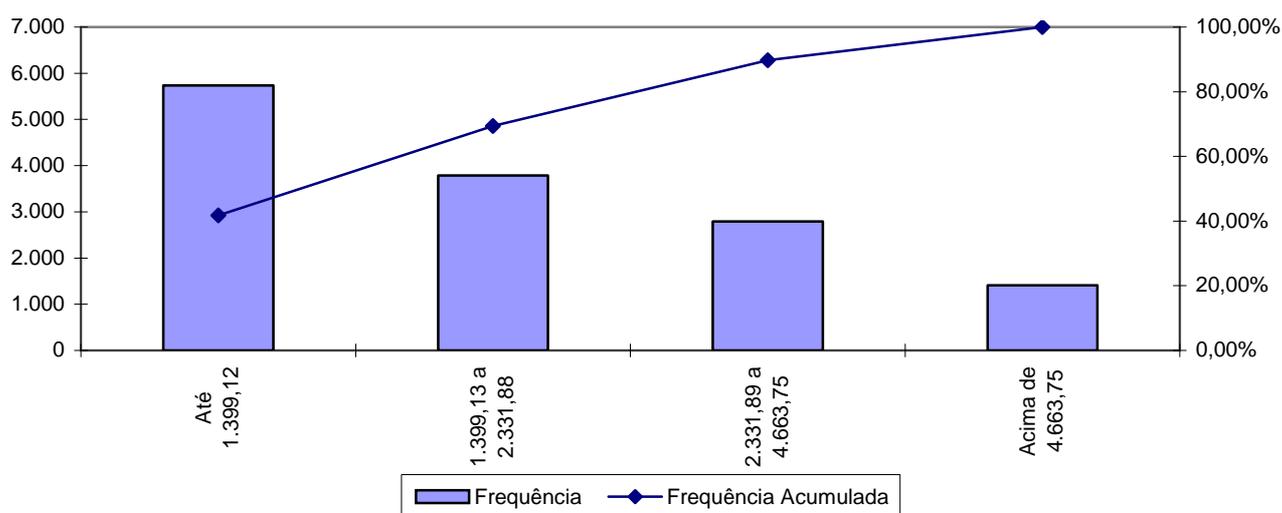
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	5.735	41,77%	41,77%
1.399,13 a 2.331,88	3.790	27,60%	69,37%
2.331,89 a 4.663,75	2.794	20,35%	89,72%
Acima de 4.663,75	1.411	10,28%	100,00%
Total	13.730	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV

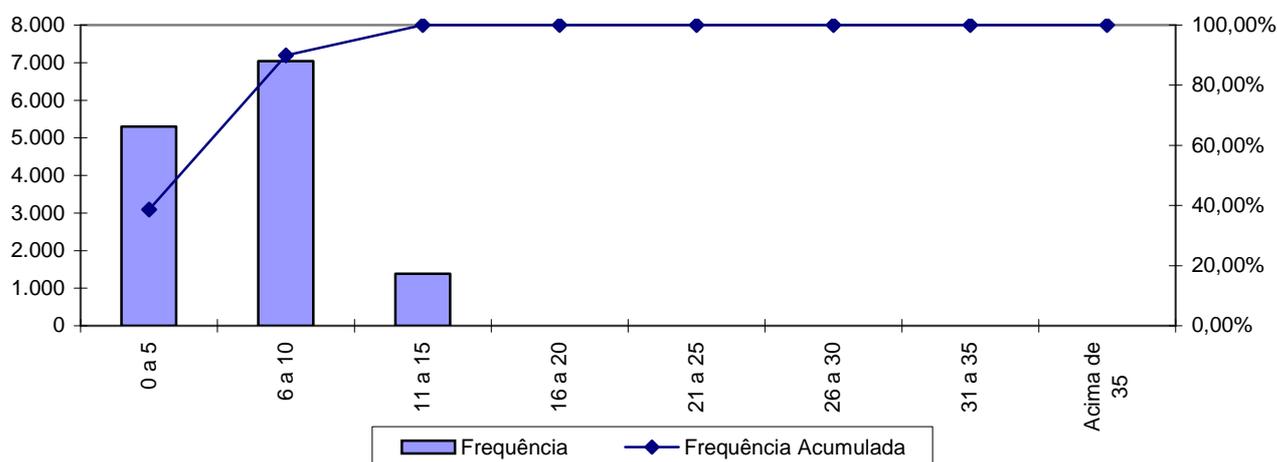


Observa-se que 41,77% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 10,28%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	5.301	38,61%	38,61%
6 a 10	7.044	51,30%	89,91%
11 a 15	1.384	10,08%	99,99%
16 a 20	1	0,01%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	13.730	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

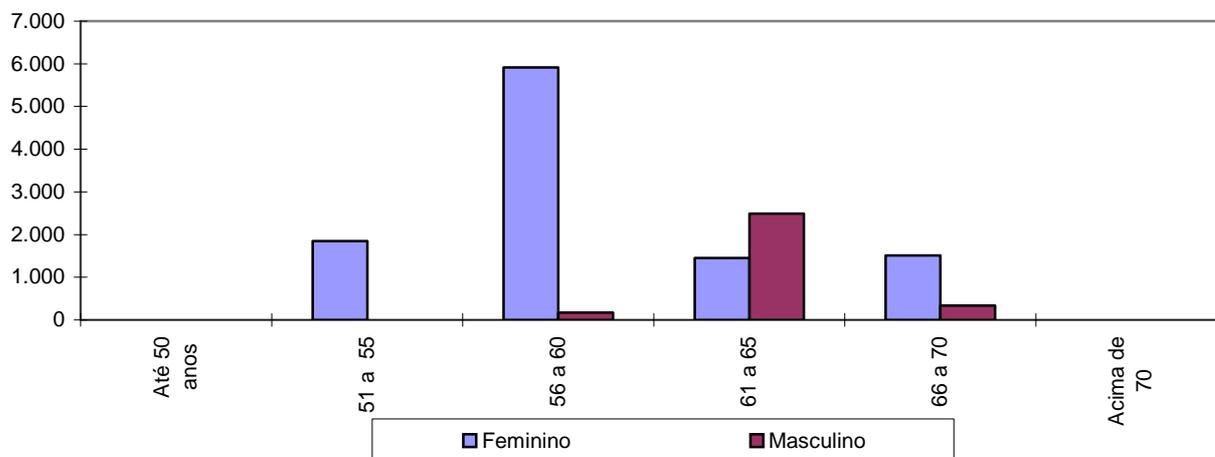


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 51,30% dos servidores ativos possuem entre 0 a 6 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.845	0	1.845
56 a 60	5.917	175	6.092
61 a 65	1.451	2.494	3.945
66 a 70	1.512	336	1.848
Acima de 70	0	0	0
Total	10.725	3.005	13.730

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,81% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Categoria	População	Frequência
Casados	9.266	67,49%
Não casados	4.464	32,51%
Total	13.730	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPEV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	94	18	112
Folha de Benefícios	R\$ 165.357,07	R\$ 39.780,02	R\$ 205.137,09
Benefício médio	R\$ 1.759,12	R\$ 2.210,00	R\$ 1.831,58
Idade mínima atual	37	32	32
Idade média atual	62	63	62
Idade máxima atual	80	75	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,07% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

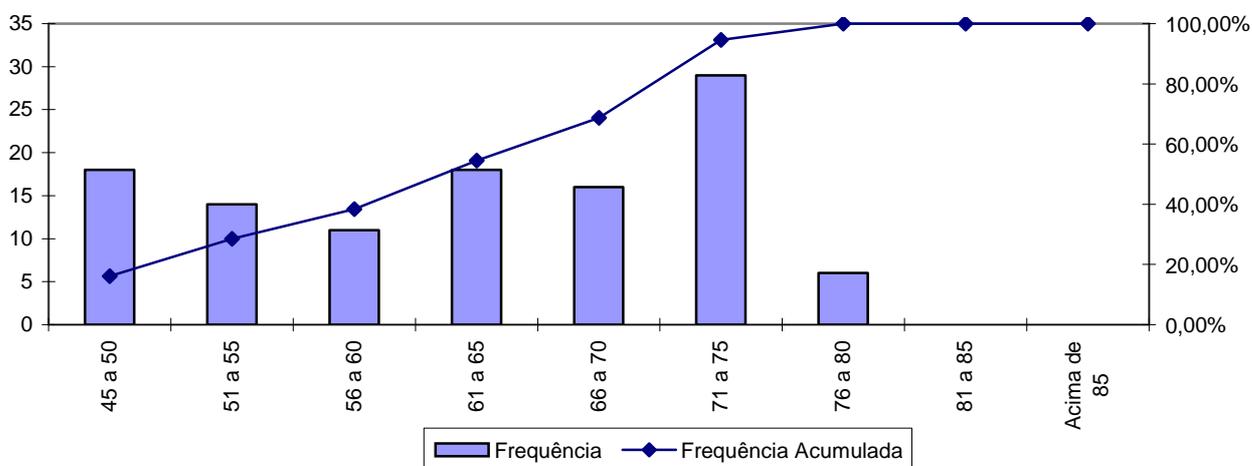
Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	9	R\$ 17.481,49	R\$ 1.942,39	55
	Feminino	39	R\$ 67.361,24	R\$ 1.727,21	52
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	14	R\$ 55.750,06	R\$ 3.982,15	61
Idade	Masculino	1	R\$ 1.267,58	R\$ 1.267,58	64
	Feminino	11	R\$ 17.712,24	R\$ 1.610,20	64
Compulsória	Masculino	8	R\$ 21.030,95	R\$ 2.628,87	72
	Feminino	30	R\$ 24.533,53	R\$ 817,78	73
Total		112	R\$ 205.137,09	R\$ 1.831,58	62

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	18	16,07%	16,07%
51 a 55	14	12,50%	28,57%
56 a 60	11	9,82%	38,39%
61 a 65	18	16,07%	54,46%
66 a 70	16	14,29%	68,75%
71 a 75	29	25,89%	94,64%
76 a 80	6	5,36%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	112	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

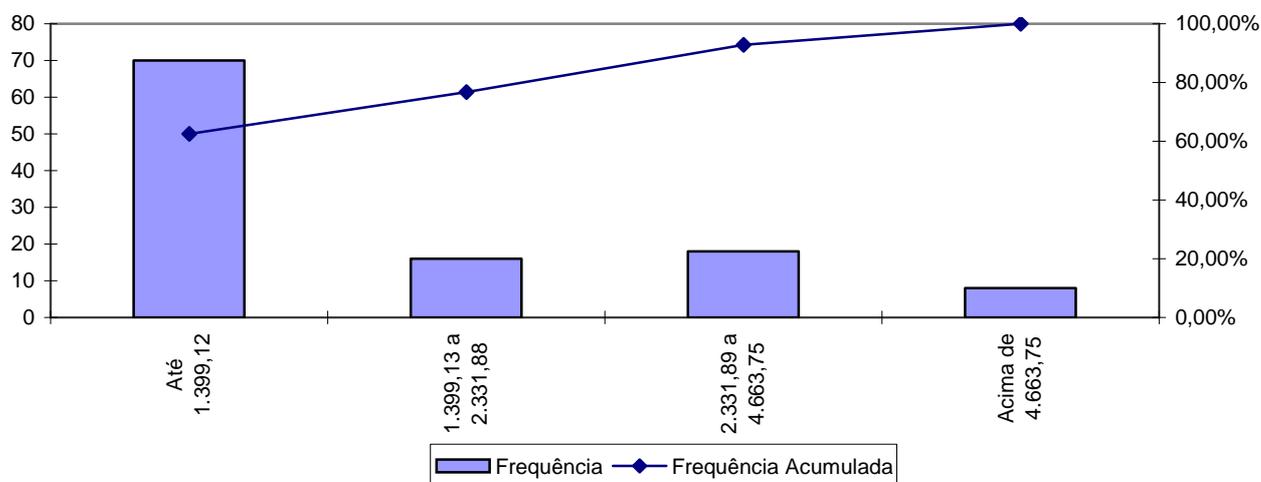
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	70	62,50%	62,50%
1.399,13 a 2.331,88	16	14,29%	76,79%
2.331,89 a 4.663,75	18	16,07%	92,86%
Acima de 4.663,75	8	7,14%	100,00%
Total	112	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 62,50% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 7,14%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas

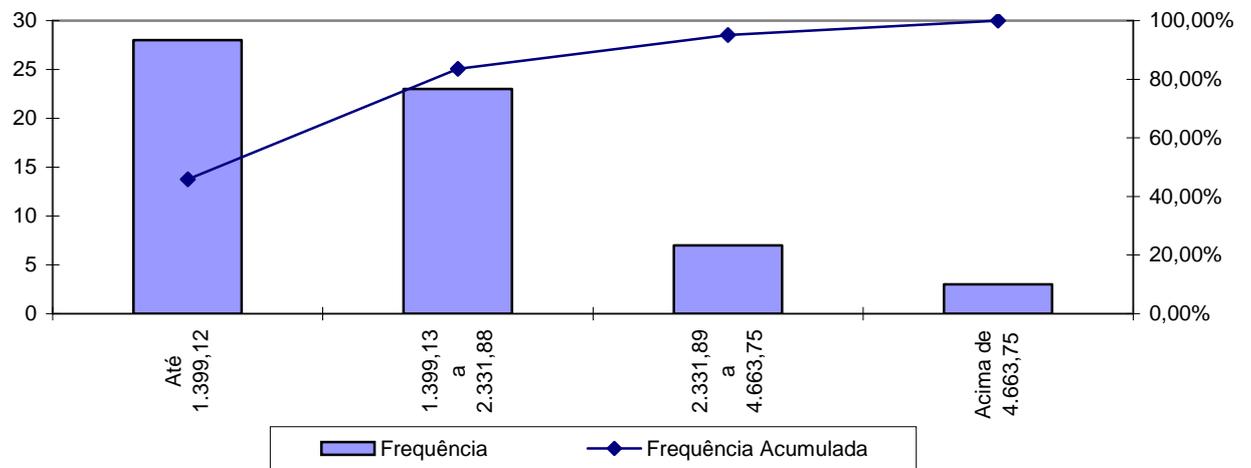
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	25	36	61
Folha de Benefícios	R\$ 42.164,39	R\$ 75.994,10	R\$ 118.158,49
Benefício médio	R\$ 1.686,58	R\$ 2.110,95	R\$ 1.937,02
Idade mínima atual	2	4	2
Idade média atual	35	31	32
Idade máxima atual	91	84	91

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 40,98% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 20,10% em relação ao dos homens.

Quadro 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	28	45,90%	45,90%
1.399,13 a 2.331,88	23	37,70%	83,60%
2.331,89 a 4.663,75	7	11,48%	95,08%
Acima de 4.663,75	3	4,92%	100,00%
Total	61	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 45,90% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 4,92%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 37: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$33.496.508,40	12,82%	R\$ 55.825.280,90
Contribuição Aposentados	R\$30.975,32	12,82%	R\$ 51.623,47
Contribuição Pensionistas	R\$16.150,09	12,82%	R\$ 26.915,74
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$33.496.508,40	13,94%	R\$ 60.702.372,52
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$33.496.508,40	2,00%	R\$ 8.709.092,18
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$33.496.508,40	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$4.623,13		R\$ 60.100,65
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$33.496.508,40	15,94%	R\$ 69.411.465,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 69.411.465,00

Quadro 38: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.666.782,17
Pensões			R\$ 1.536.060,37
Auxílios	R\$33.496.508,40	0,40%	R\$ 1.741.818,44
Despesas Administrativas	R\$33.496.508,40	2,00%	R\$ 8.709.092,18
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.944.660,98
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.202.842,54

Quadro 39: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$886.852.909,41
Valor em 31/12/15	R\$940.064.083,97
Ganho financeiro	R\$53.211.174,56

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	13.730	0	13.730	112	61	0	0	173	13.903
2016	13.379	1.436	14.815	110	62	163	35	370	15.185
2017	12.929	3.421	16.350	107	62	427	80	677	17.027
2018	12.665	4.290	16.955	105	63	509	125	802	17.757
2019	12.460	4.801	17.260	102	64	533	173	872	18.133
2020	12.266	5.046	17.311	100	64	544	225	933	18.244
2021	12.061	5.618	17.679	97	64	566	280	1.007	18.686
2022	11.844	6.199	18.043	94	65	598	338	1.095	19.139
2023	11.611	6.732	18.343	91	65	648	400	1.204	19.547
2024	11.341	7.267	18.608	88	65	733	467	1.353	19.961
2025	11.047	7.799	18.846	85	65	846	537	1.533	20.379
2026	10.650	8.408	19.058	82	64	1.057	612	1.815	20.873
2027	10.089	9.125	19.214	78	64	1.432	691	2.265	21.479
2028	9.602	9.766	19.368	75	63	1.743	775	2.656	22.023
2029	9.085	10.410	19.494	72	62	2.078	863	3.075	22.570
2030	8.606	10.994	19.600	68	61	2.377	957	3.463	23.064
2031	7.345	12.358	19.703	65	60	3.461	1.056	4.643	24.346

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	6.829	12.934	19.762	62	59	3.810	1.161	5.092	24.855
2033	6.153	13.660	19.814	58	58	4.328	1.270	5.716	25.529
2034	5.468	14.385	19.853	55	57	4.857	1.385	6.355	26.208
2035	4.661	15.212	19.873	52	56	5.535	1.505	7.148	27.022
2036	4.138	15.739	19.877	49	55	6.155	1.630	7.889	27.766
2037	3.434	16.444	19.878	46	54	7.066	1.761	8.926	28.804
2038	2.948	16.933	19.880	43	53	7.611	1.896	9.603	29.483
2039	2.555	17.328	19.883	40	52	7.994	2.036	10.121	30.004
2040	2.165	17.718	19.883	37	51	8.376	2.179	10.643	30.525
2041	1.789	18.094	19.883	34	50	8.801	2.327	11.212	31.095
2042	1.495	18.388	19.883	32	49	9.127	2.477	11.685	31.568
2043	1.238	18.645	19.883	30	48	9.456	2.631	12.164	32.047
2044	989	18.894	19.883	27	47	9.805	2.787	12.665	32.548
2045	769	19.114	19.883	25	46	10.144	2.944	13.159	33.042
2046	596	19.287	19.883	23	45	10.517	3.103	13.688	33.571
2047	439	19.444	19.883	21	44	10.910	3.262	14.238	34.121
2048	322	19.561	19.883	20	44	11.251	3.422	14.736	34.619
2049	232	19.651	19.883	18	43	11.580	3.580	15.221	35.104
2050	160	19.723	19.883	17	42	11.838	3.737	15.634	35.517
2051	100	19.783	19.883	15	41	12.513	3.892	16.461	36.344
2052	68	19.815	19.883	14	40	12.768	4.044	16.866	36.749

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	38	19.845	19.883	13	40	13.098	4.192	17.343	37.226
2054	18	19.865	19.883	11	39	13.364	4.336	17.751	37.634
2055	9	19.874	19.883	10	38	13.683	4.475	18.206	38.089
2056	4	19.879	19.883	9	37	13.739	4.607	18.393	38.276
2057	1	19.882	19.883	8	37	14.085	4.732	18.863	38.746
2058	0	19.883	19.883	7	36	14.323	4.850	19.216	39.099
2059	0	19.883	19.883	7	35	14.456	4.960	19.457	39.340
2060	0	19.883	19.883	6	35	14.488	5.060	19.588	39.471
2061	0	19.883	19.883	5	34	14.517	5.151	19.706	39.589
2062	0	19.883	19.883	5	33	14.466	5.231	19.735	39.618
2063	0	19.883	19.883	4	32	14.479	5.302	19.817	39.700
2064	0	19.883	19.883	3	32	14.442	5.361	19.838	39.721
2065	0	19.883	19.883	3	31	14.437	5.411	19.882	39.765
2066	0	19.883	19.883	3	30	14.408	5.450	19.891	39.774
2067	0	19.883	19.883	2	30	14.425	5.478	19.935	39.818
2068	0	19.883	19.883	2	29	14.471	5.498	19.999	39.882
2069	0	19.883	19.883	2	28	14.488	5.508	20.026	39.909
2070	0	19.883	19.883	1	28	14.498	5.510	20.037	39.920
2071	0	19.883	19.883	1	27	14.525	5.504	20.057	39.940
2072	0	19.883	19.883	1	26	14.831	5.492	20.350	40.233
2073	0	19.883	19.883	1	25	14.826	5.474	20.326	40.209

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	19.883	19.883	1	25	14.939	5.451	20.415	40.298
2075	0	19.883	19.883	0	24	14.943	5.424	20.392	40.275
2076	0	19.883	19.883	0	23	15.005	5.395	20.423	40.306
2077	0	19.883	19.883	0	22	14.944	5.363	20.330	40.213
2078	0	19.883	19.883	0	21	15.102	5.332	20.456	40.339
2079	0	19.883	19.883	0	21	15.149	5.300	20.470	40.353
2080	0	19.883	19.883	0	20	15.133	5.270	20.423	40.306
2081	0	19.883	19.883	0	19	15.098	5.241	20.358	40.241
2082	0	19.883	19.883	0	18	15.042	5.214	20.274	40.157
2083	0	19.883	19.883	0	17	14.978	5.190	20.185	40.068
2084	0	19.883	19.883	0	16	14.958	5.170	20.144	40.027
2085	0	19.883	19.883	0	15	14.866	5.153	20.034	39.917
2086	0	19.883	19.883	0	14	14.808	5.139	19.961	39.844
2087	0	19.883	19.883	0	13	14.800	5.129	19.942	39.825
2088	0	19.883	19.883	0	12	14.764	5.121	19.898	39.781
2089	0	19.883	19.883	0	11	14.752	5.117	19.880	39.763

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	435.454.609,23	0,00	435.454.609,23	1.741.818,44	0,00	1.741.818,44	2.666.782,22	1.536.060,40	4.202.842,62	5.944.661,05	441.399.270,28
2016	427.468.340,00	49.925.762,25	477.394.102,25	7.667.012,15	0,00	7.667.012,15	2.636.585,85	1.518.697,88	4.155.283,73	11.822.295,88	489.216.398,13
2017	415.655.058,00	119.438.748,00	535.093.806,00	15.689.094,72	272.983,67	15.962.078,39	2.602.944,89	1.500.820,45	4.103.765,34	20.065.843,72	555.159.649,72
2018	410.780.968,00	146.925.948,00	557.706.916,00	19.154.843,78	549.570,22	19.704.414,00	2.565.787,88	1.482.437,02	4.048.224,90	23.752.638,90	581.459.554,90
2019	407.699.942,00	165.743.123,00	573.443.065,00	21.621.746,14	882.949,37	22.504.695,52	2.524.857,92	1.463.568,74	3.988.426,66	26.493.122,18	599.936.187,18
2020	405.214.654,00	174.878.470,00	580.093.124,00	23.486.130,52	1.262.363,36	24.748.493,88	2.479.974,26	1.444.224,64	3.924.198,90	28.672.692,79	608.765.816,79
2021	402.202.892,00	196.199.991,00	598.402.883,00	25.822.886,63	1.692.423,48	27.515.310,12	2.430.970,58	1.424.413,25	3.855.383,83	31.370.693,95	629.773.576,95
2022	398.414.016,00	217.076.847,00	615.490.863,00	28.868.001,94	2.190.586,64	31.058.588,59	2.377.786,34	1.404.157,63	3.781.943,97	34.840.532,55	650.331.395,55
2023	392.551.588,00	236.923.310,00	629.474.898,00	33.913.545,68	2.779.285,28	36.692.830,96	2.320.563,93	1.383.474,22	3.704.038,15	40.396.869,11	669.871.767,11
2024	386.175.296,00	256.652.864,00	642.828.160,00	39.404.476,06	3.529.265,47	42.933.741,53	2.259.351,31	1.362.503,90	3.621.855,21	46.555.596,74	689.383.756,74
2025	378.354.912,00	276.227.822,00	654.582.734,00	46.254.232,17	4.535.642,87	50.789.875,04	2.194.293,42	1.341.298,97	3.535.592,39	54.325.467,43	708.908.201,43
2026	366.736.266,00	297.925.940,00	664.662.206,00	56.798.449,76	5.554.378,57	62.352.828,32	2.125.565,06	1.319.906,05	3.445.471,11	65.798.299,43	730.460.505,43
2027	347.280.388,00	324.159.394,00	671.439.782,00	74.962.707,83	6.595.368,86	81.558.076,69	2.053.399,23	1.298.376,12	3.351.775,35	84.909.852,04	756.349.634,04
2028	331.508.814,00	347.208.030,00	678.716.844,00	89.397.190,58	8.067.631,36	97.464.821,94	1.975.898,18	1.276.755,90	3.252.654,08	100.717.476,02	779.434.320,02
2029	313.202.162,00	371.415.850,00	684.618.012,00	106.236.112,75	9.391.299,22	115.627.411,97	1.895.863,05	1.255.085,91	3.150.948,96	118.778.360,94	803.396.372,94
2030	297.752.702,00	393.267.576,00	691.020.278,00	120.145.556,44	10.864.235,95	131.009.792,39	1.815.230,05	1.233.407,20	3.048.637,25	134.058.429,64	825.078.707,64
2031	258.892.088,00	433.400.734,00	692.292.822,00	156.868.278,77	12.598.225,04	169.466.503,81	1.732.713,77	1.211.721,88	2.944.435,65	172.410.939,45	864.703.761,45

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	240.456.450,00	456.132.716,00	696.589.166,00	216.207.410,64	14.612.931,18	230.820.341,82	1.648.811,70	1.190.033,81	2.838.845,51	233.659.187,33	930.248.353,33
2033	217.492.691,00	482.021.852,00	699.514.543,00	241.617.005,80	17.044.648,45	258.661.654,25	1.564.078,80	1.168.365,96	2.732.444,76	261.394.099,01	960.908.642,01
2034	193.788.140,00	507.933.556,00	701.721.696,00	258.098.336,47	19.867.062,96	277.965.399,43	1.479.063,37	1.146.760,98	2.625.824,35	280.591.223,78	982.312.919,78
2035	166.002.629,00	536.175.588,00	702.178.217,00	280.125.301,39	23.771.615,27	303.896.916,66	1.394.380,75	1.125.277,05	2.519.657,80	306.416.574,47	1.008.594.791,47
2036	147.063.956,00	556.360.480,00	703.424.436,00	296.313.731,02	37.386.989,07	333.700.720,09	1.310.579,65	1.103.968,73	2.414.548,39	336.115.268,48	1.039.539.704,48
2037	122.277.883,00	579.136.272,00	701.414.155,00	308.488.721,77	54.592.959,59	363.081.681,36	1.228.169,08	1.082.881,11	2.311.050,19	365.392.731,55	1.066.806.886,55
2038	103.245.148,50	596.160.812,00	699.405.960,50	319.423.143,05	65.784.756,63	385.207.899,68	1.147.671,83	1.062.063,64	2.209.735,47	387.417.635,14	1.086.823.595,64
2039	87.995.583,00	611.360.100,00	699.355.683,00	329.363.421,58	75.076.753,55	404.440.175,13	1.069.585,30	1.041.593,41	2.111.178,71	406.551.353,84	1.105.907.036,84
2040	73.757.086,00	625.995.500,00	699.752.586,00	335.802.477,20	84.566.865,70	420.369.342,91	994.363,54	1.021.518,77	2.015.882,31	422.385.225,22	1.122.137.811,22
2041	60.247.999,50	639.863.952,00	700.111.951,50	341.212.286,01	97.366.432,82	438.578.718,83	922.466,92	1.001.879,53	1.924.346,45	440.503.065,28	1.140.615.016,78
2042	49.977.577,00	650.497.172,00	700.474.749,00	345.879.923,35	109.055.046,88	454.934.970,23	854.188,85	982.708,70	1.836.897,54	456.771.867,78	1.157.246.616,78
2043	40.414.621,00	660.705.396,00	701.120.017,00	349.048.869,03	124.068.493,55	473.117.362,59	789.692,83	964.020,69	1.753.713,51	474.871.076,10	1.175.991.093,10
2044	31.265.682,50	669.736.444,00	701.002.126,50	350.329.447,29	139.246.258,13	489.575.705,42	729.073,85	945.846,38	1.674.920,23	491.250.625,65	1.192.252.752,15
2045	23.272.232,75	677.722.136,00	700.994.368,75	349.755.413,51	155.936.034,62	505.691.448,13	672.405,86	928.211,68	1.600.617,54	507.292.065,66	1.208.286.434,41
2046	16.802.295,25	684.140.236,00	700.942.531,25	346.881.879,49	175.992.505,15	522.874.384,65	619.587,65	911.131,71	1.530.719,36	524.405.104,01	1.225.347.635,26
2047	11.815.833,25	688.646.920,00	700.462.753,25	343.011.554,44	197.025.707,18	540.037.261,62	570.459,62	894.604,85	1.465.064,47	541.502.326,09	1.241.965.079,34
2048	8.741.398,25	691.468.024,00	700.209.422,25	337.958.953,78	217.879.801,55	555.838.755,33	524.789,22	878.579,61	1.403.368,83	557.242.124,16	1.257.451.546,41
2049	6.250.671,38	693.768.712,00	700.019.383,38	332.575.780,29	239.729.624,16	572.305.404,46	482.236,53	862.948,23	1.345.184,76	573.650.589,22	1.273.669.972,59
2050	4.527.649,75	695.134.648,00	699.662.297,75	325.924.978,41	259.082.097,27	585.007.075,68	442.443,78	847.579,28	1.290.023,06	586.297.098,75	1.285.959.396,50
2051	2.692.633,53	696.957.404,00	699.650.037,53	318.598.421,41	289.295.941,80	607.894.363,21	405.098,68	832.416,15	1.237.514,83	609.131.878,04	1.308.781.915,57
2052	1.692.812,16	695.823.492,00	697.516.304,16	310.550.165,33	310.187.751,81	620.737.917,14	369.937,05	817.469,76	1.187.406,81	621.925.323,94	1.319.441.628,11

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	922.563,38	696.560.332,00	697.482.895,38	282.702.873,05	333.216.744,25	615.919.617,30	336.764,72	802.763,25	1.139.527,97	617.059.145,28	1.314.542.040,66
2054	431.122,40	696.411.456,00	696.842.578,40	272.470.382,40	353.819.032,84	626.289.415,23	305.536,83	788.297,40	1.093.834,23	627.383.249,46	1.324.225.827,87
2055	213.343,38	696.520.968,00	696.734.311,38	261.811.753,58	375.717.372,67	637.529.126,25	276.294,41	774.077,79	1.050.372,20	638.579.498,45	1.335.313.809,83
2056	102.531,25	696.239.232,00	696.341.763,25	250.781.852,97	391.292.152,27	642.074.005,23	249.049,91	760.104,01	1.009.153,91	643.083.159,15	1.339.424.922,40
2057	28.920,74	697.298.784,00	697.327.704,74	239.407.688,51	416.880.492,64	656.288.181,15	223.783,36	746.369,10	970.152,47	657.258.333,62	1.354.586.038,36
2058	0,00	696.046.832,00	696.046.832,00	227.722.572,59	439.450.432,18	667.173.004,77	200.461,31	732.869,31	933.330,62	668.106.335,39	1.364.153.167,39
2059	0,00	695.372.392,00	695.372.392,00	215.770.110,97	457.358.143,02	673.128.253,99	179.032,65	719.592,71	898.625,36	674.026.879,35	1.369.399.271,35
2060	0,00	695.422.988,00	695.422.988,00	203.593.690,42	471.458.842,05	675.052.532,48	159.446,91	706.514,15	865.961,06	675.918.493,53	1.371.341.481,53
2061	0,00	696.315.308,00	696.315.308,00	191.252.130,27	485.879.854,38	677.131.984,65	141.662,17	693.595,40	835.257,57	677.967.242,22	1.374.282.550,22
2062	0,00	696.817.732,00	696.817.732,00	178.805.810,63	497.493.293,07	676.299.103,70	125.633,00	680.784,96	806.417,97	677.105.521,66	1.373.923.253,66
2063	0,00	698.009.572,00	698.009.572,00	166.327.523,78	512.073.284,02	678.400.807,80	111.281,13	668.019,27	779.300,40	679.180.108,20	1.377.189.680,20
2064	0,00	698.220.432,00	698.220.432,00	153.886.276,58	524.193.764,76	678.080.041,34	98.504,31	655.221,68	753.725,99	678.833.767,33	1.377.054.199,33
2065	0,00	699.035.012,00	699.035.012,00	141.555.453,00	537.584.759,05	679.140.212,05	87.148,92	642.313,34	729.462,27	679.869.674,32	1.378.904.686,32
2066	0,00	699.261.108,00	699.261.108,00	129.410.670,29	549.737.081,46	679.147.751,75	77.061,18	629.240,17	706.301,34	679.854.053,09	1.379.115.161,09
2067	0,00	699.789.688,00	699.789.688,00	117.522.233,46	563.073.037,82	680.595.271,28	68.086,12	615.964,78	684.050,90	681.279.322,18	1.381.069.010,18
2068	0,00	699.766.548,00	699.766.548,00	105.960.949,96	576.367.828,66	682.328.778,63	60.084,59	602.443,26	662.527,85	682.991.306,48	1.382.757.854,48
2069	0,00	699.789.584,00	699.789.584,00	94.792.491,42	588.492.856,45	683.285.347,88	52.913,93	588.632,89	641.546,82	683.926.894,70	1.383.716.478,70
2070	0,00	699.736.180,00	699.736.180,00	84.083.119,45	600.081.107,03	684.164.226,48	46.439,09	574.493,41	620.932,50	684.785.158,99	1.384.521.338,99
2071	0,00	699.777.572,00	699.777.572,00	73.897.431,82	611.253.976,53	685.151.408,35	40.565,41	559.991,91	600.557,32	685.751.965,67	1.385.529.537,67
2072	0,00	699.671.492,00	699.671.492,00	64.296.741,08	627.777.634,96	692.074.376,04	35.242,94	545.098,53	580.341,47	692.654.717,51	1.392.326.209,51
2073	0,00	698.386.364,00	698.386.364,00	55.338.110,09	636.979.767,53	692.317.877,62	30.434,65	529.786,56	560.221,22	692.878.098,84	1.391.264.462,84

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	698.527.700,00	698.527.700,00	32.701.720,39	648.926.642,61	681.628.363,00	26.110,04	514.058,80	540.168,83	682.168.531,83	1.380.696.231,83
2075	0,00	697.694.920,00	697.694.920,00	26.639.102,37	656.393.306,05	683.032.408,42	22.245,20	497.909,09	520.154,29	683.552.562,72	1.381.247.482,72
2076	0,00	697.747.856,00	697.747.856,00	21.326.251,45	665.564.803,72	686.891.055,17	18.808,75	481.348,05	500.156,80	687.391.211,97	1.385.139.067,97
2077	0,00	697.404.812,00	697.404.812,00	16.750.459,67	670.453.289,59	687.203.749,26	15.770,95	464.376,20	480.147,15	687.683.896,41	1.385.088.708,41
2078	0,00	697.850.348,00	697.850.348,00	12.887.067,51	682.343.342,69	695.230.410,20	13.112,32	446.984,03	460.096,35	695.690.506,55	1.393.540.854,55
2079	0,00	696.587.996,00	696.587.996,00	9.698.402,48	690.021.215,61	699.719.618,09	10.815,45	429.167,22	439.982,68	700.159.600,77	1.396.747.596,77
2080	0,00	696.244.484,00	696.244.484,00	7.134.080,28	694.239.675,29	701.373.755,57	8.852,14	410.908,82	419.760,97	701.793.516,54	1.398.038.000,54
2081	0,00	696.426.952,00	696.426.952,00	5.125.672,40	697.056.192,83	702.181.865,23	7.177,71	392.211,60	399.389,31	702.581.254,54	1.399.008.206,54
2082	0,00	696.816.848,00	696.816.848,00	3.590.136,21	699.457.928,51	703.048.064,72	5.739,69	373.100,33	378.840,02	703.426.904,74	1.400.243.752,74
2083	0,00	697.125.364,00	697.125.364,00	2.443.292,01	700.430.855,31	702.874.147,33	4.498,06	353.623,46	358.121,52	703.232.268,85	1.400.357.632,85
2084	0,00	697.674.692,00	697.674.692,00	1.607.093,19	702.425.382,75	704.032.475,94	3.434,39	333.845,38	337.279,78	704.369.755,71	1.402.044.447,71
2085	0,00	697.788.052,00	697.788.052,00	1.013.827,14	701.586.464,31	702.600.291,45	2.540,39	313.858,47	316.398,85	702.916.690,30	1.400.704.742,30
2086	0,00	698.535.240,00	698.535.240,00	608.194,47	701.445.868,70	702.054.063,17	1.805,93	293.782,68	295.588,62	702.349.651,79	1.400.884.891,79
2087	0,00	699.015.616,00	699.015.616,00	344.442,11	702.598.903,70	702.943.345,82	1.220,07	273.715,38	274.935,45	703.218.281,27	1.402.233.897,27
2088	0,00	699.098.712,00	699.098.712,00	183.482,99	703.370.454,62	703.553.937,60	774,05	253.780,97	254.555,03	703.808.492,63	1.402.907.204,63
2089	0,00	699.271.144,00	699.271.144,00	91.880,69	703.928.512,63	704.020.393,32	457,71	234.081,30	234.539,01	704.254.932,33	1.403.526.076,33

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	69.411.464,70	55.903.820,11	60.100,65	0,00	53.211.174,56	178.586.560,02	4.202.842,54	1.741.818,44	8.709.092,18	163.932.806,86	1.050.785.716,27
2016	78.007.981,68	63.180.753,10	147.995,36	0,00	63.047.142,98	204.383.873,12	10.349.326,07	1.957.540,32	9.787.701,59	182.289.305,13	1.233.075.021,40
2017	87.436.329,06	71.133.940,80	269.296,54	0,00	73.984.501,28	232.824.067,69	18.831.926,22	2.194.136,24	10.970.681,19	200.827.324,04	1.433.902.345,45
2018	91.131.395,80	74.261.178,37	323.402,21	0,00	86.034.140,73	251.750.117,10	22.615.538,93	2.286.860,62	11.434.303,11	215.413.414,44	1.649.315.759,88
2019	93.702.741,40	76.438.873,34	363.543,20	0,00	98.958.945,59	269.464.103,53	25.422.601,35	2.351.386,23	11.756.931,17	229.933.184,78	1.879.248.944,66
2020	94.789.385,91	77.394.709,50	395.441,71	0,00	112.754.936,68	285.334.473,80	27.653.266,52	2.378.654,60	11.893.273,01	243.409.279,67	2.122.658.224,33
2021	97.781.269,00	79.905.848,41	434.988,36	0,00	127.359.493,46	305.481.599,23	30.418.766,43	2.453.733,22	12.268.666,12	260.340.433,46	2.382.998.657,79
2022	100.573.508,84	82.291.243,10	485.914,03	0,00	142.979.919,47	326.330.585,44	33.980.001,89	2.523.801,98	12.619.009,89	277.207.771,68	2.660.206.429,47
2023	102.858.552,46	84.365.088,83	567.568,52	0,00	159.612.385,77	347.403.595,58	39.690.106,02	2.581.143,10	12.905.715,49	292.226.630,97	2.952.433.060,45
2024	105.040.525,41	86.382.624,06	658.105,37	0,00	177.145.983,63	369.227.238,47	46.021.354,75	2.635.897,75	13.179.488,76	307.390.497,21	3.259.823.557,65
2025	106.961.266,76	88.263.974,34	772.367,17	0,00	195.589.413,46	391.587.021,73	54.011.690,53	2.684.097,03	13.420.485,16	321.470.749,01	3.581.294.306,66
2026	108.608.290,18	90.097.117,59	941.156,40	0,00	214.877.658,40	414.524.222,56	65.815.132,66	2.725.427,61	13.627.138,04	332.356.524,26	3.913.650.830,92
2027	109.715.771,45	91.853.421,14	1.222.405,77	0,00	234.819.049,86	437.610.648,21	85.482.920,83	2.753.218,86	13.766.094,28	335.608.414,24	4.249.259.245,16
2028	110.904.870,59	93.518.233,66	1.455.060,51	0,00	254.955.554,71	460.833.719,47	101.752.483,49	2.783.058,23	13.915.291,17	342.382.886,58	4.591.642.131,74
2029	111.869.143,51	95.106.121,73	1.720.911,76	0,00	275.498.527,90	484.194.704,90	120.343.479,51	2.807.255,80	14.036.278,99	347.007.690,60	4.938.649.822,34
2030	112.915.297,72	96.627.116,81	1.945.823,66	0,00	296.318.989,34	507.807.227,52	136.071.584,35	2.833.508,10	14.167.540,49	354.734.594,59	5.293.384.416,93
2031	113.123.236,17	98.556.498,84	2.510.346,99	0,00	317.603.065,02	531.793.147,02	175.548.740,87	2.838.726,13	14.193.630,64	339.212.049,37	5.632.596.466,31
2032	113.825.274,85	99.949.609,22	2.783.427,94	0,00	337.955.787,98	554.514.099,99	194.645.310,47	2.856.343,16	14.281.715,79	342.730.730,57	5.975.327.196,88
2033	114.303.292,39	101.383.024,78	3.126.312,07	0,00	358.519.631,81	577.332.261,05	218.623.221,57	2.868.338,58	14.341.692,90	341.499.008,00	6.316.826.204,87
2034	114.663.949,44	102.764.992,48	3.483.327,68	0,00	379.009.572,29	599.921.841,89	243.589.348,15	2.877.388,94	14.386.944,72	339.068.160,07	6.655.894.364,95
2035	114.738.546,68	104.146.192,55	3.912.903,05	0,00	399.353.661,90	622.151.304,17	273.629.583,79	2.879.260,90	14.396.304,48	331.246.155,01	6.987.140.519,96
2036	114.942.183,53	105.664.920,53	4.354.010,84	0,00	419.228.431,20	644.189.546,10	304.476.282,70	2.884.370,98	14.421.854,90	322.407.037,52	7.309.547.557,48
2037	114.613.696,09	107.181.538,52	4.929.310,44	0,00	438.572.853,45	665.297.398,49	344.707.023,47	2.876.127,88	14.380.639,41	303.333.607,73	7.612.881.165,21
2038	114.285.549,60	108.140.630,42	5.330.369,32	0,00	456.772.869,91	684.529.419,25	372.753.099,06	2.867.893,34	14.339.466,70	294.568.960,15	7.907.450.125,36

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	114.277.334,07	109.080.068,59	5.645.123,58	0,00	474.447.007,52	703.449.533,77	394.763.886,87	2.867.687,18	14.338.435,89	291.479.523,83	8.198.929.649,19
2040	114.342.189,50	110.026.952,67	5.944.300,83	0,00	491.935.778,95	722.249.221,95	415.685.372,53	2.869.314,67	14.346.573,34	289.347.961,41	8.488.277.610,60
2041	114.400.911,17	111.074.959,28	6.277.244,99	0,00	509.296.656,64	741.049.772,08	438.968.180,93	2.870.788,24	14.353.941,18	284.856.861,73	8.773.134.472,33
2042	114.460.193,64	111.906.429,49	6.542.571,89	0,00	526.388.068,34	759.297.263,36	457.522.509,59	2.872.275,88	14.361.379,38	284.541.098,51	9.057.675.570,85
2043	114.565.632,84	112.881.113,70	6.841.563,54	0,00	543.460.534,25	777.748.844,33	478.431.016,78	2.874.921,78	14.374.608,89	282.068.296,88	9.339.743.867,73
2044	114.546.369,10	113.727.146,04	7.131.953,76	0,00	560.384.632,06	795.790.100,97	498.738.025,42	2.874.438,37	14.372.191,86	279.805.445,32	9.619.549.313,04
2045	114.545.101,45	114.587.533,06	7.422.560,25	0,00	577.172.958,78	813.728.153,54	519.060.157,00	2.874.406,56	14.372.032,80	277.421.557,18	9.896.970.870,22
2046	114.536.631,01	115.510.658,33	7.734.876,33	0,00	593.818.252,21	831.600.417,89	540.900.442,64	2.874.194,00	14.370.970,01	273.454.811,24	10.170.425.681,46
2047	114.458.233,49	116.336.158,88	8.034.317,30	0,00	610.225.540,89	849.054.250,56	561.840.370,78	2.872.226,69	14.361.133,44	269.980.519,65	10.440.406.201,11
2048	114.416.838,26	117.075.469,02	8.297.393,12	0,00	626.424.372,07	866.214.072,47	580.237.281,16	2.871.187,91	14.355.939,56	268.749.663,83	10.709.155.864,94
2049	114.385.785,19	117.823.247,67	8.560.419,49	0,00	642.549.351,90	883.318.804,25	598.630.733,46	2.870.408,66	14.352.043,31	267.465.618,81	10.976.621.483,75
2050	114.327.436,07	118.377.629,01	8.769.440,24	0,00	658.597.289,03	900.071.794,35	613.247.569,32	2.868.944,44	14.344.722,22	269.610.558,37	11.246.232.042,12
2051	114.325.432,70	119.470.064,68	9.132.841,25	0,00	674.773.922,53	917.702.261,16	638.660.227,37	2.868.894,17	14.344.470,85	261.828.668,77	11.508.060.710,88
2052	113.976.772,69	119.790.212,29	9.340.999,21	0,00	690.483.642,65	933.591.626,84	653.216.727,76	2.860.144,86	14.300.724,30	263.214.029,92	11.771.274.740,80
2053	113.971.313,57	120.456.394,15	9.570.622,24	0,00	706.276.484,45	950.274.814,41	669.274.282,67	2.860.007,87	14.300.039,34	263.840.484,53	12.035.115.225,33
2054	113.866.683,38	120.897.689,48	9.754.077,74	0,00	722.106.913,52	966.625.364,12	682.103.338,65	2.857.382,27	14.286.911,34	267.377.731,87	12.302.492.957,20
2055	113.848.992,14	121.438.241,08	9.946.022,27	0,00	738.149.577,43	983.382.832,93	695.526.032,92	2.856.938,32	14.284.691,61	270.715.170,07	12.573.208.127,27
2056	113.784.848,31	121.623.622,59	10.037.350,86	0,00	754.392.487,64	999.838.309,40	701.912.647,65	2.855.328,69	14.276.643,45	280.793.689,61	12.854.001.816,88
2057	113.945.954,84	122.439.013,58	10.268.637,42	0,00	771.240.109,01	1.017.893.714,85	718.086.533,05	2.859.371,51	14.296.857,57	282.650.952,72	13.136.652.769,60
2058	113.736.655,44	122.797.574,11	10.449.025,12	0,00	788.199.166,18	1.035.182.420,84	730.701.057,05	2.854.119,33	14.270.596,67	287.356.647,79	13.424.009.417,39
2059	113.626.449,42	123.001.998,88	10.554.837,23	0,00	805.440.565,04	1.052.623.850,57	738.100.505,68	2.851.353,81	14.256.769,06	297.415.222,02	13.721.424.639,41
2060	113.634.717,00	123.110.762,38	10.599.423,08	0,00	823.285.478,36	1.070.630.380,82	741.218.397,01	2.851.561,28	14.257.806,40	312.302.616,13	14.033.727.255,54
2061	113.780.525,42	123.333.434,09	10.643.684,33	0,00	842.023.635,33	1.089.781.279,18	744.313.589,75	2.855.220,21	14.276.101,06	328.336.368,16	14.362.063.623,70
2062	113.862.623,39	123.363.927,95	10.642.254,82	0,00	861.723.817,42	1.109.592.623,58	744.213.623,52	2.857.280,39	14.286.401,93	348.235.317,74	14.710.298.941,44

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	114.057.374,50	123.615.922,32	10.680.416,15	0,00	882.617.936,49	1.130.971.649,46	746.882.248,34	2.862.167,49	14.310.837,45	366.916.396,18	15.077.215.337,62
2064	114.091.829,81	123.618.650,72	10.679.261,47	0,00	904.632.920,26	1.153.022.662,25	746.801.501,20	2.863.032,12	14.315.160,58	389.042.968,35	15.466.258.305,97
2065	114.224.935,23	123.757.312,74	10.694.328,50	0,00	927.975.498,36	1.176.652.074,83	747.855.140,06	2.866.372,28	14.331.861,38	411.598.701,11	15.877.857.007,08
2066	114.261.880,16	123.760.799,42	10.689.716,59	0,00	952.671.420,43	1.201.383.816,60	747.532.628,88	2.867.299,38	14.336.496,88	436.647.391,46	16.314.504.398,55
2067	114.348.252,11	123.862.455,07	10.701.999,27	0,00	978.870.263,91	1.227.782.970,37	748.391.557,26	2.869.466,80	14.347.334,02	462.174.612,28	16.776.679.010,83
2068	114.344.470,95	123.895.856,90	10.714.231,02	0,00	1.006.600.740,65	1.255.555.299,52	749.246.924,37	2.869.371,92	14.346.859,59	489.092.143,65	17.265.771.154,48
2069	114.348.235,12	123.889.975,23	10.710.940,51	0,00	1.035.946.269,27	1.284.895.420,13	749.016.819,00	2.869.466,38	14.347.331,88	518.661.802,88	17.784.432.957,35
2070	114.339.508,70	123.861.421,18	10.702.512,62	0,00	1.067.065.977,44	1.315.969.419,94	748.427.455,77	2.869.247,40	14.346.236,98	550.326.479,79	18.334.759.437,15
2071	114.346.272,31	123.841.320,42	10.691.755,61	0,00	1.100.085.566,23	1.348.964.914,57	747.675.217,49	2.869.417,12	14.347.085,61	584.073.194,34	18.918.832.631,49
2072	114.328.938,44	124.069.909,45	10.764.233,51	0,00	1.135.129.957,89	1.384.293.039,30	752.743.602,24	2.868.982,14	14.344.910,72	614.335.544,19	19.533.168.175,68
2073	114.118.943,72	123.822.469,66	10.735.142,17	0,00	1.171.990.090,54	1.420.666.646,09	750.709.242,83	2.863.712,51	14.318.562,57	652.775.128,18	20.185.943.303,86
2074	114.142.038,55	123.914.216,29	10.753.015,69	0,00	1.211.156.598,23	1.459.965.868,77	751.959.139,25	2.864.292,06	14.321.460,30	690.820.977,16	20.876.764.281,02
2075	114.005.959,18	123.694.710,74	10.712.888,69	0,00	1.252.605.856,86	1.501.019.415,47	749.153.055,13	2.860.877,27	14.304.386,35	734.701.096,72	21.611.465.377,74
2076	114.014.609,13	123.699.548,39	10.706.327,47	0,00	1.296.687.922,66	1.545.108.407,66	748.694.229,00	2.861.094,33	14.305.471,66	779.247.612,66	22.390.712.990,40
2077	113.958.554,45	123.482.781,55	10.646.391,30	0,00	1.343.442.779,42	1.591.530.506,72	744.502.888,07	2.859.687,69	14.298.438,45	829.869.492,51	23.220.582.482,92
2078	114.031.356,70	123.728.594,61	10.699.167,00	0,00	1.393.234.948,97	1.641.694.067,28	748.193.496,35	2.861.514,60	14.307.572,99	876.331.483,35	24.096.913.966,26
2079	113.825.083,66	123.586.217,92	10.700.733,45	0,00	1.445.814.837,98	1.693.926.873,01	748.303.038,75	2.856.338,36	14.281.691,80	928.485.804,10	25.025.399.770,36
2080	113.768.952,52	123.436.628,00	10.662.422,01	0,00	1.501.523.986,22	1.749.391.988,75	745.623.917,02	2.854.929,80	14.274.649,00	986.638.492,93	26.012.038.263,29
2081	113.798.768,47	123.324.423,22	10.614.554,54	0,00	1.560.722.295,80	1.808.460.042,03	742.276.541,06	2.855.678,00	14.278.390,02	1.049.049.432,94	27.061.087.696,24
2082	113.862.478,94	123.253.590,57	10.571.593,56	0,00	1.623.665.261,77	1.871.352.924,85	739.272.276,85	2.857.276,76	14.286.383,81	1.114.936.987,43	28.176.024.683,66
2083	113.912.891,60	123.137.989,00	10.518.488,09	0,00	1.690.561.481,02	1.938.130.849,71	735.558.607,47	2.858.541,82	14.292.709,11	1.185.420.991,31	29.361.445.674,97
2084	114.002.653,85	123.132.964,29	10.490.798,26	0,00	1.761.686.740,50	2.009.313.156,90	733.622.255,86	2.860.794,33	14.303.971,63	1.258.526.135,08	30.619.971.810,06
2085	114.021.177,30	122.967.799,24	10.431.461,20	0,00	1.837.198.308,60	2.084.618.746,34	729.472.811,17	2.861.259,15	14.306.295,77	1.337.978.380,25	31.957.950.190,30
2086	114.143.270,62	122.945.699,76	10.391.512,75	0,00	1.917.477.011,42	2.164.957.494,55	726.679.213,36	2.864.322,98	14.321.614,88	1.421.092.343,33	33.379.042.533,64
2087	114.221.765,85	122.973.118,50	10.378.677,81	0,00	2.002.742.552,02	2.250.316.114,17	725.781.664,95	2.866.292,74	14.331.463,72	1.507.336.692,76	34.886.379.226,40
2088	114.235.344,05	122.951.060,33	10.367.184,97	0,00	2.093.182.753,58	2.340.736.342,93	724.977.969,83	2.866.633,48	14.333.167,38	1.598.558.572,24	36.484.937.798,64
2089	114.263.520,08	122.947.731,80	10.358.264,28	0,00	2.189.096.267,92	2.436.665.784,08	724.354.145,64	2.867.340,53	14.336.702,65	1.695.107.595,26	38.180.045.393,89
2090	114.278.500,28	122.887.260,27	10.335.007,96	0,00	2.290.802.723,63	2.538.303.492,15	722.727.829,56	2.867.716,44	14.338.582,22	1.798.369.363,92	39.978.414.757,82

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 33.496.508,40	R\$ 4.294.252,38	R\$ 55.825.280,90
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 47.125,41	R\$ 6.041,48	R\$ 78.539,21
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R\$ 33.496.508,40	R\$ 5.339.343,44	R\$ 69.411.464,71
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 33.496.508,40	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,94%		R\$ 5.339.343,44	R\$ 69.411.464,71
	Compensação Previdenciária			R\$ 4.623,13	R\$ 60.100,65
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 53.211.174,56
	Total				178586560
Despesas	Aposentados			R\$ 205.137,09	R\$ 2.666.782,17
	Pensionistas			R\$ 118.158,49	R\$ 1.536.060,37
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,40%	R\$ 33.496.508,40	R\$ 133.986,03	R\$ 1.741.818,44
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 33.496.508,40	R\$ 669.930,17	R\$ 8.709.092,18
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.127.211,78	R\$ 14.653.753,16
	Em 31/12/14				R\$ 886.852.909,41
	Em 31/12/15				R\$ 940.064.083,97

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário - RECIPEV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	219.041.767,00	3.062.124,00	215.979.643,00	886.852.909,41
2015	125.315.284,81	14.653.753,16	110.661.531,65	997.514.441,06
2016	141.188.734,78	22.094.567,98	119.094.166,80	1.116.608.607,86
2017	158.570.269,86	31.996.743,64	126.573.526,22	1.243.182.134,08
2018	165.392.574,17	36.336.702,67	129.055.871,50	1.372.238.005,58
2019	170.141.614,74	39.530.918,76	130.610.695,98	1.502.848.701,56
2020	172.184.095,41	41.925.194,13	130.258.901,28	1.633.107.602,84
2021	177.687.117,42	45.141.165,77	132.545.951,65	1.765.653.554,49
2022	182.864.751,94	49.122.813,76	133.741.938,18	1.899.395.492,67
2023	187.223.641,29	55.176.964,60	132.046.676,69	2.031.442.169,36
2024	191.423.149,47	61.836.741,26	129.586.408,21	2.161.028.577,57
2025	195.225.241,10	70.116.272,72	125.108.968,38	2.286.137.545,95
2026	198.705.407,77	82.167.698,31	116.537.709,46	2.402.675.255,41
2027	201.569.192,58	102.002.233,97	99.566.958,61	2.502.242.214,02
2028	204.423.104,25	118.450.832,89	85.972.271,36	2.588.214.485,38
2029	206.975.265,24	137.187.014,30	69.788.250,94	2.658.002.736,32
2030	209.542.414,53	153.072.632,93	56.469.781,60	2.714.472.517,92
2031	211.679.735,00	192.581.097,64	19.098.637,36	2.733.571.155,28
2032	213.774.884,07	211.783.369,42	1.991.514,65	2.735.562.669,93
2033	215.686.317,16	235.833.253,05	-20.146.935,89	2.715.415.734,04
2034	217.428.941,92	260.853.681,81	-43.424.739,89	2.671.990.994,15
2035	218.884.739,23	290.905.149,16	-72.020.409,93	2.599.970.584,22
2036	220.607.104,05	321.782.508,58	-101.175.404,53	2.498.795.179,69
2037	221.795.234,61	361.963.790,76	-140.168.556,15	2.358.626.623,54
2038	222.426.180,02	389.960.459,10	-167.534.279,08	2.191.092.344,46
2039	223.357.402,66	411.970.009,94	-188.612.607,28	2.002.479.737,18
2040	224.369.142,17	432.901.260,54	-208.532.118,37	1.793.947.618,81
2041	225.475.870,46	456.192.910,35	-230.717.039,89	1.563.230.578,92
2042	226.366.623,13	474.756.164,84	-248.389.541,71	1.314.841.037,21
2043	227.446.746,54	495.680.547,45	-268.233.800,91	1.046.607.236,30
2044	228.273.515,13	515.984.655,65	-287.711.140,52	758.896.095,78
2045	229.132.634,51	536.306.596,36	-307.173.961,85	451.722.133,93
2046	230.047.289,34	558.145.606,65	-328.098.317,31	123.623.816,62
2047	230.794.392,37	579.073.730,90	-348.279.338,53	-224.655.521,91
2048	231.492.307,28	597.464.408,63	-365.972.101,35	-590.627.623,26
2049	232.209.032,87	615.853.185,44	-383.644.152,57	-974.271.775,83
2050	232.705.065,08	630.461.235,98	-397.756.170,90	-1.372.027.946,73
2051	233.795.497,38	655.873.592,39	-422.078.095,01	-1.794.106.041,74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	233.766.984,97	670.377.596,92	-436.610.611,95	-2.230.716.653,69
2053	234.427.707,72	686.434.329,88	-452.006.622,16	-2.682.723.275,85
2054	234.764.372,86	699.247.632,25	-464.483.259,39	-3.147.206.535,24
2055	235.287.233,23	712.667.662,86	-477.380.429,63	-3.624.586.964,87
2056	235.408.470,91	719.044.619,79	-483.636.148,88	-4.108.223.113,75
2057	236.384.968,42	735.242.762,13	-498.857.793,71	-4.607.080.907,46
2058	236.534.229,55	747.825.773,05	-511.291.543,50	-5.118.372.450,96
2059	236.628.448,30	755.208.628,55	-518.580.180,25	-5.636.952.631,21
2060	236.745.479,38	758.327.764,69	-521.582.285,31	-6.158.534.916,52
2061	237.113.959,51	761.444.911,02	-524.330.951,51	-6.682.865.868,03
2062	237.226.551,33	761.357.305,83	-524.130.754,50	-7.206.996.622,53
2063	237.673.296,82	764.055.253,28	-526.381.956,46	-7.733.378.578,99
2064	237.710.480,53	763.979.693,90	-526.269.213,37	-8.259.647.792,36
2065	237.982.247,97	765.053.373,72	-527.071.125,75	-8.786.718.918,11
2066	238.022.679,58	764.736.425,14	-526.713.745,56	-9.313.432.663,67
2067	238.210.707,18	765.608.358,09	-527.397.650,91	-9.840.830.314,58
2068	238.240.327,85	766.463.155,88	-528.222.828,03	-10.369.053.142,61
2069	238.238.210,35	766.233.617,26	-527.995.406,91	-10.897.048.549,52
2070	238.200.929,88	765.642.940,14	-527.442.010,26	-11.424.490.559,78
2071	238.187.592,73	764.891.720,22	-526.704.127,49	-11.951.194.687,27
2072	238.398.847,90	769.957.495,11	-531.558.647,21	-12.482.753.334,48
2073	237.941.413,37	767.891.517,91	-529.950.104,54	-13.012.703.439,02
2074	238.056.254,85	769.144.891,60	-531.088.636,75	-13.543.792.075,77
2075	237.700.669,93	766.318.318,75	-528.617.648,82	-14.072.409.724,59
2076	237.714.157,51	765.860.795,00	-528.146.637,49	-14.600.556.362,08
2077	237.441.336,00	761.661.014,21	-524.219.678,21	-15.124.776.040,29
2078	237.759.951,31	765.362.583,94	-527.602.632,63	-15.652.378.672,92
2079	237.411.301,59	765.441.068,91	-528.029.767,32	-16.180.408.440,24
2080	237.205.580,52	762.753.495,82	-525.547.915,30	-16.705.956.355,54
2081	237.123.191,70	759.410.609,09	-522.287.417,39	-17.228.243.772,93
2082	237.116.069,51	756.415.937,42	-519.299.867,91	-17.747.543.640,84
2083	237.050.880,61	752.709.858,40	-515.658.977,79	-18.263.202.618,63
2084	237.135.618,15	750.787.021,82	-513.651.403,67	-18.776.854.022,30
2085	236.988.976,54	746.640.366,10	-509.651.389,56	-19.286.505.411,86
2086	237.088.970,37	743.865.151,21	-506.776.180,84	-19.793.281.592,70
2087	237.194.884,35	742.979.421,41	-505.784.537,06	-20.299.066.129,76
2088	237.186.404,38	742.177.770,69	-504.991.366,31	-20.804.057.496,07
2089	237.211.251,88	741.558.188,82	-504.346.936,94	-21.308.404.433,01
2090	237.165.760,56	739.934.128,23	-502.768.367,67	-21.811.172.800,68

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário - RECIPEV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	219.041.767,00	3.062.124,00	215.979.643,00	886.852.909,11
2015	125.375.385,46	14.653.753,16	110.721.632,30	997.574.541,41
2016	141.336.730,14	22.094.567,98	119.242.162,16	1.116.816.703,57
2017	158.839.566,40	31.996.743,64	126.842.822,76	1.243.659.526,34
2018	165.715.976,38	36.336.702,67	129.379.273,71	1.373.038.800,04
2019	170.505.157,94	39.530.918,76	130.974.239,18	1.504.013.039,22
2020	172.579.537,12	41.925.194,13	130.654.342,99	1.634.667.382,21
2021	178.122.105,78	45.141.165,77	132.980.940,01	1.767.648.322,22
2022	183.350.665,97	49.122.813,76	134.227.852,21	1.901.876.174,43
2023	187.791.209,81	55.176.964,60	132.614.245,21	2.034.490.419,64
2024	192.081.254,84	61.836.741,26	130.244.513,58	2.164.734.933,22
2025	195.997.608,27	70.116.272,72	125.881.335,55	2.290.616.268,77
2026	199.646.564,17	82.167.698,31	117.478.865,86	2.408.095.134,63
2027	202.791.598,35	102.002.233,97	100.789.364,38	2.508.884.499,01
2028	205.878.164,76	118.450.832,89	87.427.331,87	2.596.311.830,88
2029	208.696.177,00	137.187.014,30	71.509.162,70	2.667.820.993,58
2030	211.488.238,19	153.072.632,93	58.415.605,26	2.726.236.598,84
2031	214.190.081,99	192.581.097,64	21.608.984,35	2.747.845.583,19
2032	216.558.312,01	211.783.369,42	4.774.942,59	2.752.620.525,78
2033	218.812.629,23	235.833.253,05	-17.020.623,82	2.735.599.901,96
2034	220.912.269,60	260.853.681,81	-39.941.412,21	2.695.658.489,75
2035	222.797.642,28	290.905.149,16	-68.107.506,88	2.627.550.982,87
2036	224.961.114,89	321.782.508,58	-96.821.393,69	2.530.729.589,18
2037	226.724.545,05	361.963.790,76	-135.239.245,71	2.395.490.343,46
2038	227.756.549,34	389.960.459,10	-162.203.909,76	2.233.286.433,70
2039	229.002.526,24	411.970.009,94	-182.967.483,70	2.050.318.950,00
2040	230.313.443,00	432.901.260,54	-202.587.817,54	1.847.731.132,46
2041	231.753.115,45	456.192.910,35	-224.439.794,90	1.623.291.337,56
2042	232.909.195,02	474.756.164,84	-241.846.969,82	1.381.444.367,73
2043	234.288.310,08	495.680.547,45	-261.392.237,37	1.120.052.130,36
2044	235.405.468,89	515.984.655,65	-280.579.186,76	839.472.943,61
2045	236.555.194,76	536.306.596,36	-299.751.401,60	539.721.542,00
2046	237.782.165,67	558.145.606,65	-320.363.440,98	219.358.101,02
2047	238.828.709,67	579.073.730,90	-340.245.021,23	-120.886.920,21
2048	239.789.700,40	597.464.408,63	-357.674.708,23	-478.561.628,44
2049	240.769.452,36	615.853.185,44	-375.083.733,08	-853.645.361,52
2050	241.474.505,32	630.461.235,98	-388.986.730,66	-1.242.632.092,18
2051	242.928.338,63	655.873.592,39	-412.945.253,76	-1.655.577.345,93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	243.107.984,18	670.377.596,92	-427.269.612,74	-2.082.846.958,68
2053	243.998.329,96	686.434.329,88	-442.435.999,92	-2.525.282.958,60
2054	244.518.450,60	699.247.632,25	-454.729.181,65	-2.980.012.140,24
2055	245.233.255,50	712.667.662,86	-467.434.407,36	-3.447.446.547,60
2056	245.445.821,77	719.044.619,79	-473.598.798,02	-3.921.045.345,62
2057	246.653.605,84	735.242.762,13	-488.589.156,29	-4.409.634.501,91
2058	246.983.254,67	747.825.773,05	-500.842.518,38	-4.910.477.020,29
2059	247.183.285,53	755.208.628,55	-508.025.343,02	-5.418.502.363,31
2060	247.344.902,46	758.327.764,69	-510.982.862,23	-5.929.485.225,54
2061	247.757.643,84	761.444.911,02	-513.687.267,18	-6.443.172.492,72
2062	247.868.806,15	761.357.305,83	-513.488.499,68	-6.956.660.992,40
2063	248.353.712,97	764.055.253,28	-515.701.540,31	-7.472.362.532,71
2064	248.389.742,00	763.979.693,90	-515.589.951,90	-7.987.952.484,62
2065	248.676.576,47	765.053.373,72	-516.376.797,25	-8.504.329.281,86
2066	248.712.396,17	764.736.425,14	-516.024.028,97	-9.020.353.310,83
2067	248.912.706,45	765.608.358,09	-516.695.651,64	-9.537.048.962,47
2068	248.954.558,87	766.463.155,88	-517.508.597,01	-10.054.557.559,48
2069	248.949.150,86	766.233.617,26	-517.284.466,40	-10.571.842.025,88
2070	248.903.442,50	765.642.940,14	-516.739.497,64	-11.088.581.523,52
2071	248.879.348,34	764.891.720,22	-516.012.371,88	-11.604.593.895,40
2072	249.163.081,41	769.957.495,11	-520.794.413,70	-12.125.388.309,10
2073	248.676.555,54	767.891.517,91	-519.214.962,37	-12.644.603.271,47
2074	248.809.270,54	769.144.891,60	-520.335.621,06	-13.164.938.892,53
2075	248.413.558,62	766.318.318,75	-517.904.760,13	-13.682.843.652,66
2076	248.420.484,98	765.860.795,00	-517.440.310,02	-14.200.283.962,67
2077	248.087.727,30	761.661.014,21	-513.573.286,91	-14.713.857.249,58
2078	248.459.118,31	765.362.583,94	-516.903.465,63	-15.230.760.715,22
2079	248.112.035,04	765.441.068,91	-517.329.033,87	-15.748.089.749,08
2080	247.868.002,53	762.753.495,82	-514.885.493,29	-16.262.975.242,37
2081	247.737.746,24	759.410.609,09	-511.672.862,85	-16.774.648.105,22
2082	247.687.663,07	756.415.937,42	-508.728.274,35	-17.283.376.379,57
2083	247.569.368,70	752.709.858,40	-505.140.489,70	-17.788.516.869,28
2084	247.626.416,41	750.787.021,82	-503.160.605,41	-18.291.677.474,69
2085	247.420.437,74	746.640.366,10	-499.219.928,36	-18.790.897.403,05
2086	247.480.483,12	743.865.151,21	-496.384.668,09	-19.287.282.071,14
2087	247.573.562,16	742.979.421,41	-495.405.859,25	-19.782.687.930,39
2088	247.553.589,35	742.177.770,69	-494.624.181,34	-20.277.312.111,73
2089	247.569.516,16	741.558.188,82	-493.988.672,66	-20.771.300.784,39
2090	247.500.768,52	739.934.128,23	-492.433.359,71	-21.263.734.144,09

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Fundo Financeiro - RECIFIN

Formados pelos servidores admitidos até 17/dez/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro - RECIFIN analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN

Ativos	Aposentados	Pensões
6.153	5.708	1.899

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 55,28% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,81 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

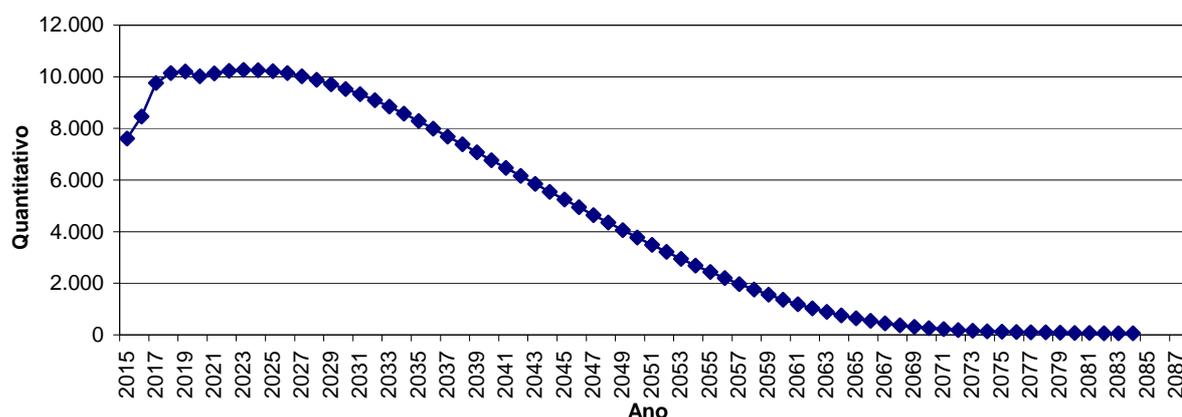
Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	44,72%	55,28%	0,81

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Financeiro -

RECIFIN prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 20.943.642,69	6.153	R\$ 3.403,81
Servidores aposentados	R\$ 22.945.414,28	5.708	R\$ 4.019,87
Pensões	R\$ 4.862.293,58	1.899	R\$ 2.560,45
Total	R\$ 48.751.350,55	13.760	R\$ 3.542,98

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro - RECIFIN, o Município de Recife, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.943.642,69	12,82%	R\$ 2.684.974,99
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 8.193.805,50	12,82%	R\$ 1.050.445,87
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.337.524,75	12,82%	R\$ 171.470,67
Município - CN	Folha de salários	R\$ 20.943.642,69	13,94%	R\$ 2.919.543,79
Município - CS	Folha de salários	R\$ 20.943.642,69	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.826.435,32
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 20.943.642,69	2,00%	R\$ 418.872,85
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 7.245.308,18

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 6.826.435,32	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 27.807.707,86
	Auxílios (*)	R\$ 49.343,55
Resultado (receitas - despesas)	(R\$21.030.616,08)	
Resultado sobre folha salarial	-100,42%	
Resultado sobre arrecadação	-308,08%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 6.826.435,32, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 100,42% da folha de salários dos servidores ativos.

11 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN

11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - RECIFIN, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário - RECIPEV.

11.b. Custo Normal

Quadro 45: Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 43.644.457,01	16,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.717.614,46	2,10%
Pensão de ativos	R\$ 13.613.367,75	5,00%
Auxílios	R\$ 1.089.069,43	0,40%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 64.064.508,65	23,53%
Administração do Plano	R\$ 5.445.347,10	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 69.509.855,75	25,53%

12 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 46: Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 5.746.763.643,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 265.847.736,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 1.288.846.991,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 42.194.948,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 100.609.232,09
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 6.626.958.718,11
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 7.738.768.083,56
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 442.498.007,84
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 110.664.383,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 7.185.605.692,13
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.626.958.718,11
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.185.605.692,13
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.812.564.410,24
(+) Ativo do Plano	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 13.812.564.410,24
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 13.812.564.410,24

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 402.488,33 ao mês.

12.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 47: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	43.399.416,38	50.789.589,90	5.169.452,89	0,00	0,00	99.358.459,17	361.500.202,18	1.089.069,42	5.445.347,10	-268.676.159,53	0,00
2016	36.591.040,64	47.320.894,97	5.836.152,94	0,00	0,00	89.748.088,55	408.122.583,18	918.219,34	4.591.096,69	-323.883.810,66	0,00
2017	25.037.537,05	40.764.508,08	6.696.091,91	0,00	0,00	72.498.137,04	468.258.175,23	628.294,53	3.141.472,65	-399.529.805,37	0,00
2018	21.228.245,21	38.236.486,38	6.866.791,27	0,00	0,00	66.331.522,87	480.195.194,05	532.703,77	2.663.518,85	-417.059.893,81	0,00
2019	19.045.584,01	36.550.494,57	6.891.498,94	0,00	0,00	62.487.577,52	481.923.002,70	477.931,84	2.389.659,22	-422.303.016,25	0,00
2020	18.866.458,87	35.893.889,07	6.733.935,69	0,00	0,00	61.494.283,63	470.904.593,80	473.436,86	2.367.184,30	-412.250.931,33	0,00
2021	16.067.876,02	33.860.393,92	6.805.262,07	0,00	0,00	56.733.532,01	475.892.452,42	403.208,93	2.016.044,67	-421.578.174,01	0,00
2022	13.489.683,97	31.928.834,35	6.853.135,91	0,00	0,00	52.271.654,23	479.240.273,35	338.511,52	1.692.557,59	-428.999.688,23	0,00
2023	11.504.216,77	30.296.080,14	6.845.506,25	0,00	0,00	48.645.803,15	478.706.730,54	288.688,00	1.443.440,00	-431.793.055,38	0,00
2024	9.620.637,02	28.705.831,72	6.825.703,95	0,00	0,00	45.152.172,68	477.321.954,28	241.421,26	1.207.106,28	-433.618.309,14	0,00
2025	8.005.167,19	27.244.974,68	6.778.997,90	0,00	0,00	42.029.139,77	474.055.797,33	200.882,49	1.004.412,45	-433.231.952,50	0,00
2026	6.580.081,02	25.876.432,36	6.713.571,37	0,00	0,00	39.170.084,75	469.480.515,17	165.121,23	825.606,15	-431.301.157,80	0,00
2027	5.507.981,23	24.684.013,76	6.614.542,69	0,00	0,00	36.806.537,68	462.555.432,87	138.217,85	691.089,24	-426.578.202,27	0,00
2028	4.475.120,57	23.506.483,10	6.510.536,67	0,00	0,00	34.492.140,33	455.282.284,42	112.299,14	561.495,68	-421.463.938,90	0,00
2029	3.594.271,15	22.403.423,51	6.391.789,68	0,00	0,00	32.389.484,34	446.978.299,13	90.195,01	450.975,05	-415.129.984,85	0,00
2030	2.723.724,32	21.301.670,63	6.271.032,86	0,00	0,00	30.296.427,81	438.533.766,36	68.349,42	341.747,09	-408.647.435,05	0,00
2031	1.880.363,63	20.210.589,13	6.146.877,85	0,00	0,00	28.237.830,61	429.851.598,16	47.186,04	235.930,19	-401.896.883,78	0,00
2032	1.310.041,12	19.258.996,71	5.997.684,89	0,00	0,00	26.566.722,72	419.418.523,78	32.874,31	164.371,53	-393.049.046,89	0,00
2033	798.022,85	18.336.131,23	5.842.783,11	0,00	0,00	24.976.937,19	408.586.231,27	20.025,67	100.128,34	-383.729.448,09	0,00
2034	375.195,41	17.458.170,17	5.679.388,42	0,00	0,00	23.512.754,00	397.160.029,33	9.415,19	47.075,96	-373.703.766,49	0,00
2035	131.507,98	16.672.922,48	5.499.726,99	0,00	0,00	22.304.157,45	384.596.293,14	3.300,07	16.500,37	-362.311.936,14	0,00
2036	64.948,90	15.979.970,09	5.304.067,31	0,00	0,00	21.348.986,29	370.913.797,72	1.629,83	8.149,17	-349.574.590,43	0,00
2037	17.389,10	15.297.404,62	5.106.488,69	0,00	0,00	20.421.282,41	357.097.111,02	436,36	2.181,82	-336.678.446,80	0,00
2038	10.448,12	14.637.174,55	4.905.164,37	0,00	0,00	19.552.787,04	343.018.487,25	262,19	1.310,93	-323.467.273,32	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Benefícios de Aposentados e pensionistas			Auxílios	Despesas Administrativas			
2039	41,42	13.976.844,13	4.704.064,02	0,00	0,00	18.680.949,57	328.955.525,79	1,04	5,20	-310.274.582,46	0,00	
2040	12,75	13.324.375,02	4.502.063,34	0,00	0,00	17.826.451,11	314.829.604,08	0,32	1,60	-297.003.154,89	0,00	
2041	19,12	12.675.636,91	4.300.376,02	0,00	0,00	16.976.032,05	300.725.595,66	0,48	2,40	-283.749.566,49	0,00	
2042	-8,50	12.030.724,49	4.098.924,96	0,00	0,00	16.129.640,95	286.638.109,23	-0,21	-1,07	-270.508.467,00	0,00	
2043	13,81	11.391.173,12	3.898.060,96	0,00	0,00	15.289.247,89	272.591.675,37	0,35	1,73	-257.302.429,56	0,00	
2044	5,84	10.757.717,06	3.697.940,47	0,00	0,00	14.455.663,37	258.597.235,59	0,15	0,73	-244.141.573,10	0,00	
2045	1,06	10.130.605,37	3.498.541,12	0,00	0,00	13.629.147,54	244.653.224,84	0,03	0,13	-231.024.077,46	0,00	
2046	1,06	9.512.277,65	3.300.565,35	0,00	0,00	12.812.844,06	230.808.765,56	0,03	0,13	-217.995.921,65	0,00	
2047	4,51	8.902.688,72	3.103.936,88	0,00	0,00	12.006.630,11	217.058.522,95	0,11	0,57	-205.051.893,53	0,00	
2048	2,92	8.303.949,02	2.909.310,96	0,00	0,00	11.213.262,90	203.448.319,05	0,07	0,37	-192.235.056,60	0,00	
2049	-1,00	7.717.019,93	2.716.992,89	0,00	0,00	10.434.011,82	189.999.502,74	-0,02	-0,13	-179.565.490,76	0,00	
2050	0,60	7.143.482,50	2.527.523,91	0,00	0,00	9.671.007,01	176.749.923,64	0,01	0,08	-167.078.916,73	0,00	
2051	0,00	6.584.966,94	2.341.486,96	0,00	0,00	8.926.453,90	163.740.346,58	0,00	0,00	-154.813.892,68	0,00	
2052	0,02	6.043.454,09	2.159.610,30	0,00	0,00	8.203.064,41	151.021.699,29	0,00	0,00	-142.818.634,88	0,00	
2053	-0,02	5.520.395,80	1.982.496,94	0,00	0,00	7.502.892,72	138.636.149,83	0,00	0,00	-131.133.257,11	0,00	
2054	0,01	5.017.275,34	1.810.743,43	0,00	0,00	6.828.018,77	126.625.414,39	0,00	0,00	-119.797.395,61	0,00	
2055	0,00	4.535.428,36	1.644.920,08	0,00	0,00	6.180.348,43	115.029.375,94	0,00	0,00	-108.849.027,50	0,00	
2056	0,00	4.075.911,16	1.485.537,64	0,00	0,00	5.561.448,80	103.883.751,24	0,00	0,00	-98.322.302,44	0,00	
2057	0,00	3.640.187,43	1.333.222,02	0,00	0,00	4.973.409,44	93.232.308,99	0,00	0,00	-88.258.899,55	0,00	
2058	0,00	3.228.773,51	1.188.298,07	0,00	0,00	4.417.071,59	83.097.767,37	0,00	0,00	-78.680.695,79	0,00	
2059	0,00	2.843.176,98	1.051.451,14	0,00	0,00	3.894.628,12	73.528.051,61	0,00	0,00	-69.633.423,50	0,00	
2060	0,00	2.484.304,22	923.166,33	0,00	0,00	3.407.470,55	64.557.086,14	0,00	0,00	-61.149.615,59	0,00	
2061	0,00	2.152.819,90	803.835,25	0,00	0,00	2.956.655,15	56.212.255,12	0,00	0,00	-53.255.599,97	0,00	
2062	0,00	1.849.154,75	693.781,85	0,00	0,00	2.542.936,60	48.516.213,53	0,00	0,00	-45.973.276,93	0,00	

13 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 48: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	6.970	5.337	1.741
Avaliação Atuarial 2014	6.610	5.505	1.779
Avaliação Atuarial 2015	6.153	5.708	1.899

Quadro 49: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.995,72	R\$ 3.185,97	R\$ 2.288,67
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.388,81	R\$ 3.444,88	R\$ 2.522,73
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.403,81	R\$ 4.019,87	R\$ 2.560,45

Quadro 50: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 20.880.138,68	R\$ 17.003.553,34	R\$ 3.984.587,25
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 22.400.048,42	R\$ 18.964.054,47	R\$ 4.487.938,21
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 20.943.642,69	R\$ 22.945.414,28	R\$ 4.862.293,58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,91% pontos percentuais no número de participantes ativos, 457 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 203, e aumento de pensionistas, 120, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 6,32% no gasto com pessoal.

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, conforme transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 32. Fica criado o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998.

Art. 33. Fica criado o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - RECIFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 63
 - Professor do sexo Feminino: 56
 - Professor do sexo Masculino: 59
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 3.764

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Qtdd – Homens: 2.389
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 12.962.470,03
- Sal – homens (Anual): R\$ 7.981.172,66
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 20.943.642,69

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,8275%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,53% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	0,00	7.035.610.635,62	0,00	265.847.736,71	42.194.948,71	100.609.232,09	0,00	6.626.958.718,11
1	0,00	7.070.788.688,80	0,00	267.176.975,39	42.405.923,45	101.112.278,25	0,00	6.660.093.511,70
2	0,00	7.105.966.741,98	0,00	268.506.214,08	42.616.898,19	101.615.324,41	0,00	6.693.228.305,29
3	0,00	7.141.144.795,15	0,00	269.835.452,76	42.827.872,94	102.118.370,57	0,00	6.726.363.098,89
4	0,00	7.176.322.848,33	0,00	271.164.691,44	43.038.847,68	102.621.416,73	0,00	6.759.497.892,48
5	0,00	7.211.500.901,51	0,00	272.493.930,13	43.249.822,42	103.124.462,89	0,00	6.792.632.686,07
6	0,00	7.246.678.954,69	0,00	273.823.168,81	43.460.797,17	103.627.509,05	0,00	6.825.767.479,66
7	0,00	7.281.857.007,87	0,00	275.152.407,49	43.671.771,91	104.130.555,21	0,00	6.858.902.273,25
8	0,00	7.317.035.061,05	0,00	276.481.646,18	43.882.746,66	104.633.601,37	0,00	6.892.037.066,84
9	0,00	7.352.213.114,22	0,00	277.810.884,86	44.093.721,40	105.136.647,53	0,00	6.925.171.860,43
10	0,00	7.387.391.167,40	0,00	279.140.123,55	44.304.696,14	105.639.693,69	0,00	6.958.306.654,02
11	0,00	7.422.569.220,58	0,00	280.469.362,23	44.515.670,89	106.142.739,85	0,00	6.991.441.447,61
12	0,00	7.457.747.273,76	0,00	281.798.600,91	44.726.645,63	106.645.786,01	0,00	7.024.576.241,20

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	0,00	7.738.768.083,56	245.250.982,09	197.247.025,75	110.664.383,59	0,00	7.185.605.692,13
1	0,00	7.777.461.923,98	246.477.237,00	198.233.260,88	111.217.705,51	0,00	7.221.533.720,59
2	0,00	7.816.155.764,40	247.703.491,91	199.219.496,01	111.771.027,43	0,00	7.257.461.749,05
3	0,00	7.854.849.604,81	248.929.746,82	200.205.731,14	112.324.349,35	0,00	7.293.389.777,51
4	0,00	7.893.543.445,23	250.156.001,73	201.191.966,27	112.877.671,27	0,00	7.329.317.805,97
5	0,00	7.932.237.285,65	251.382.256,64	202.178.201,39	113.430.993,18	0,00	7.365.245.834,43
6	0,00	7.970.931.126,07	252.608.511,55	203.164.436,52	113.984.315,10	0,00	7.401.173.862,89
7	0,00	8.009.624.966,48	253.834.766,46	204.150.671,65	114.537.637,02	0,00	7.437.101.891,35
8	0,00	8.048.318.806,90	255.061.021,37	205.136.906,78	115.090.958,94	0,00	7.473.029.919,81
9	0,00	8.087.012.647,32	256.287.276,28	206.123.141,91	115.644.280,86	0,00	7.508.957.948,27
10	0,00	8.125.706.487,74	257.513.531,19	207.109.377,04	116.197.602,77	0,00	7.544.885.976,73
11	0,00	8.164.400.328,16	258.739.786,10	208.095.612,17	116.750.924,69	0,00	7.580.814.005,19
12	0,00	8.203.094.168,57	259.966.041,02	209.081.847,30	117.304.246,61	0,00	7.616.742.033,65

- 2.2.7.2.1.01.00:** Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.07: (-) Compensação de Insuficiência Financeira
2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.02.06: (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no compute das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	1.538.588.344,36	0,00	1.538.588.344,36
ATIVO	0,00		0,00
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	0,00		
PMBC	-6.727.567.950,20		-6.727.567.950,20
VABF - CONCEDIDOS	-7.035.610.635,62		-7.035.610.635,62
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	308.042.685,42		0
PMBaC	-7.296.270.075,72	0,00	-7.296.270.075,72
VABF - A CONCEDER	-7.738.768.083,56	0,00	-7.738.768.083,56
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	245.250.982,09	0,00	245.250.982,09
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	197.247.025,75	0,00	197.247.025,75
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-14.023.838.025,92	0,00	-14.023.838.025,92
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	211.273.615,68	0	211.273.615,68
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-13.812.564.410,24	0,00	-13.812.564.410,24

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN 6.153 servidores ativos com data de admissão até 17/dez/98, 5.708 aposentados e 1.899 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.174	2.138	4.312
Folha salarial mensal	R\$ 6.068.005,52	R\$ 6.745.063,34	R\$ 12.813.068,86
Salário médio	R\$ 2.791,17	R\$ 3.154,85	R\$ 2.971,49
Idade mínima atual	38	39	38
Idade média atual	55	54	55
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	50	49	50
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 50,42% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 11,53%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.590	251	1.841
Folha salarial mensal	R\$ 6.894.464,51	R\$ 1.236.109,32	R\$ 8.130.573,83
Salário médio	R\$ 4.336,14	R\$ 4.924,74	R\$ 4.416,39
Idade mínima atual	37	43	37
Idade média atual	52	54	52
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	53	50	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN corresponde a 29,92% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,37% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, de forma consolidada.

Quadro 53: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.764	2.389	6.153
Folha salarial mensal	R\$ 12.962.470,03	R\$ 7.981.172,66	R\$ 20.943.642,69
Salário médio	R\$ 3.443,80	R\$ 3.340,80	R\$ 3.403,81
Idade mínima atual	37	39	37
Idade média atual	54	54	54
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	26	28
Idade máxima de admissão	53	50	53
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

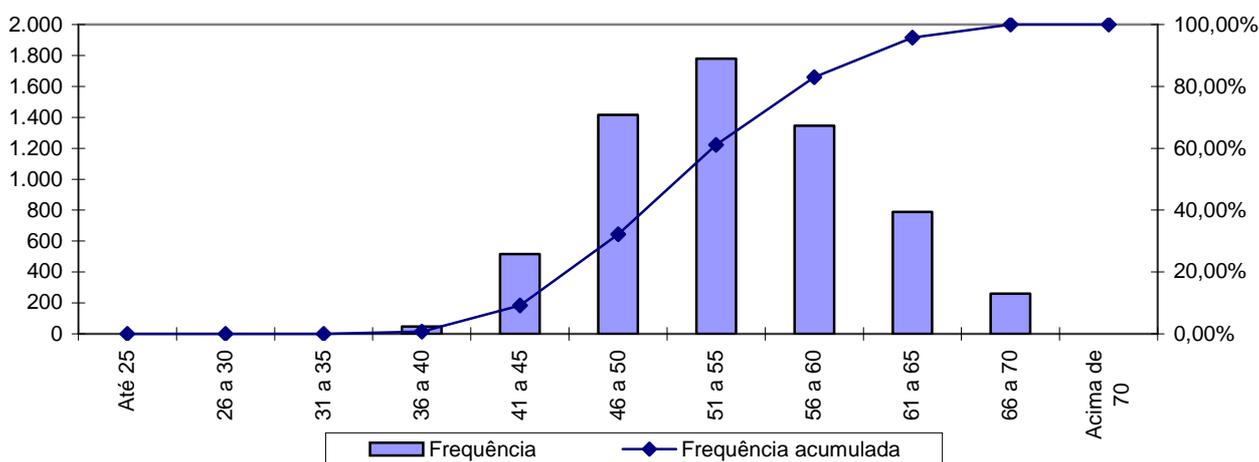
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,17% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 2,99% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	47	0,76%	0,76%
41 a 45	517	8,41%	9,17%
46 a 50	1.415	22,99%	32,16%
51 a 55	1.779	28,92%	61,08%
56 a 60	1.346	21,87%	82,95%
61 a 65	789	12,82%	95,77%
66 a 70	260	4,23%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	6.153	100,00%	100,00%

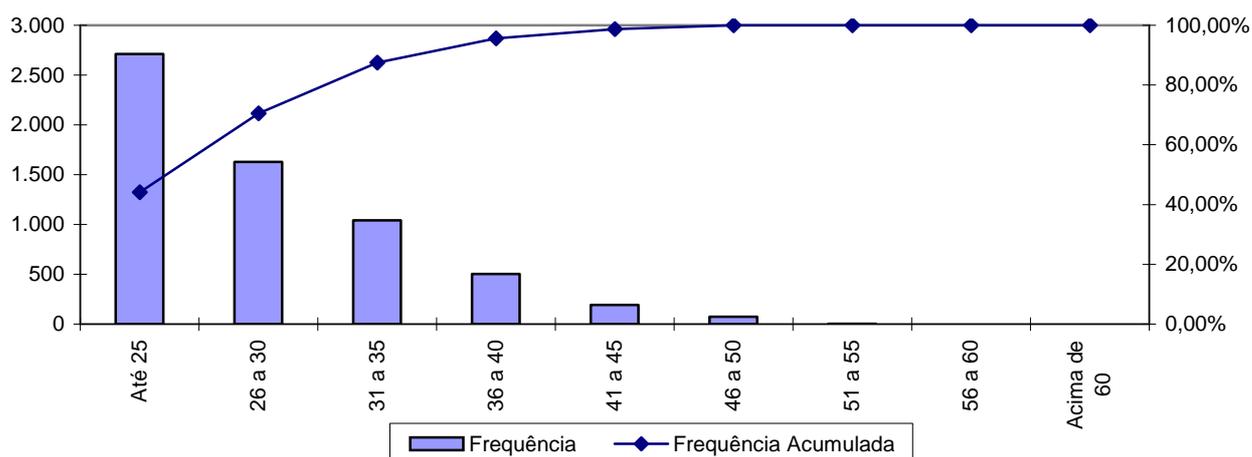
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN



Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.712	44,08%	44,08%
26 a 30	1.628	26,45%	70,53%
31 a 35	1.043	16,96%	87,49%
36 a 40	503	8,17%	95,66%
41 a 45	191	3,10%	98,76%
46 a 50	73	1,19%	99,95%
51 a 55	3	0,05%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	6.153	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro - RECIFIN foram aos 18 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 87,49% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

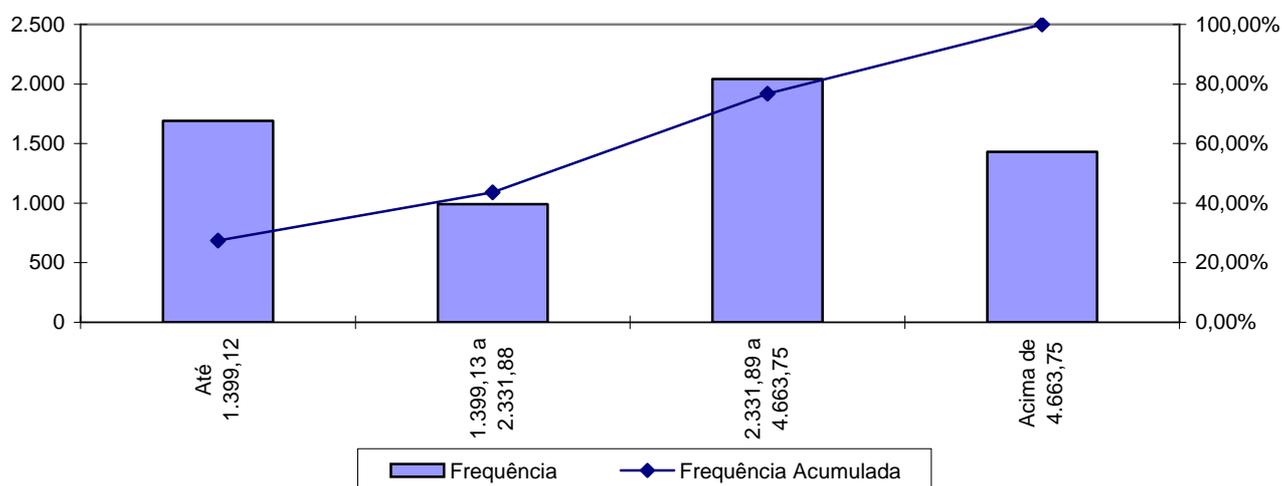
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.691	27,48%	27,48%
1.399,13 a 2.331,88	991	16,11%	43,59%
2.331,89 a 4.663,75	2.041	33,17%	76,76%
Acima de 4.663,75	1.430	23,24%	100,00%
Total	6.153	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

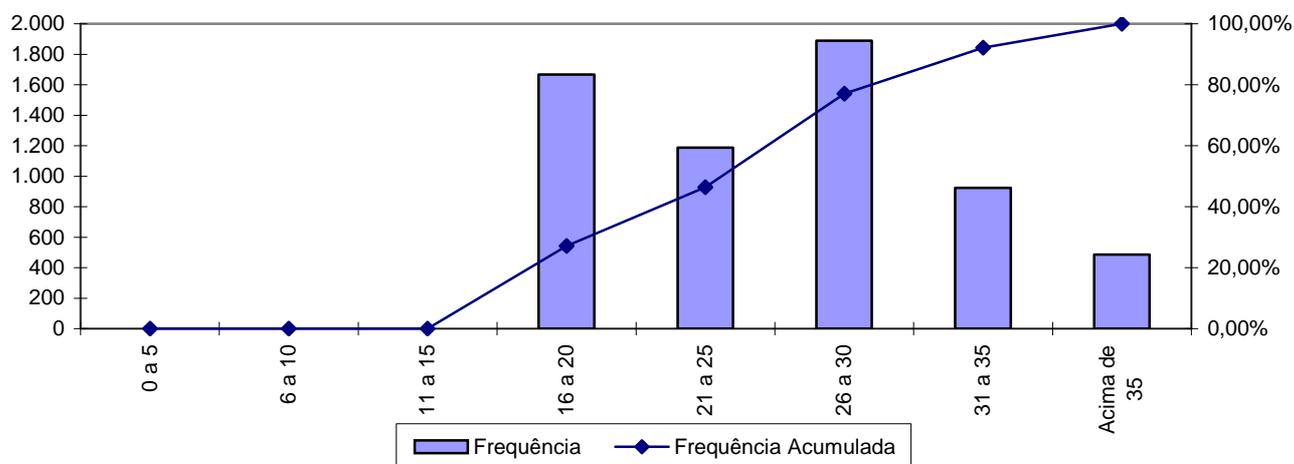


Observa-se que 33,17% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 16,11%, percebe salário de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	1.667	27,09%	27,09%
21 a 25	1.188	19,31%	46,40%
26 a 30	1.889	30,70%	77,10%
31 a 35	923	15,00%	92,10%
Acima de 35	486	7,90%	100,00%
Total	6.153	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

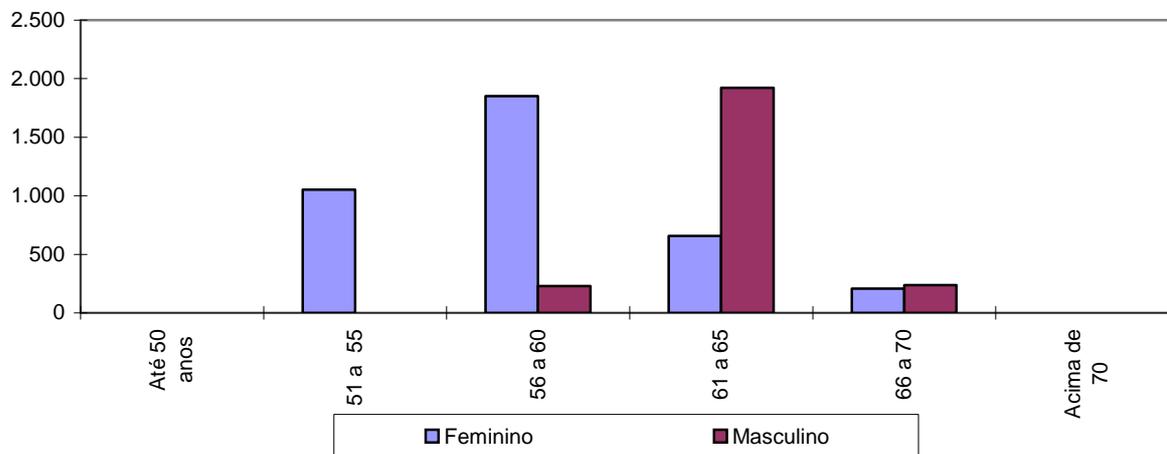


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,70% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.051	0	1.051
56 a 60	1.850	229	2.079
61 a 65	656	1.923	2.579
66 a 70	207	237	444
Acima de 70	0	0	0
Total	3.764	2.389	6.153

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 50,87% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN

Categoria	População	Frequência
Casados	4.681	76,08%
Não casados	1.472	23,92%
Total	6.153	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.789	1.919	5.708
Folha de Benefícios	R\$ 15.209.619,86	R\$ 7.735.794,43	R\$ 22.945.414,28
Benefício médio	R\$ 4.014,15	R\$ 4.031,16	R\$ 4.019,87
Idade mínima atual	38	44	38
Idade média atual	67	74	70
Idade máxima atual	100	110	110

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,62% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

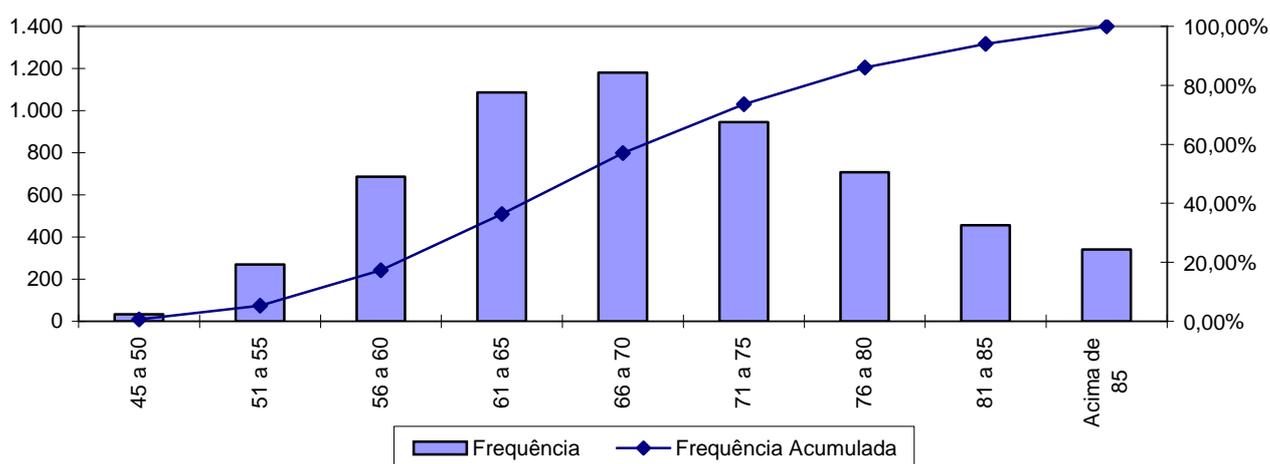
Quadro 61: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	181	R\$ 728.189,87	R\$ 4.023,15	65
	Feminino	214	R\$ 718.953,78	R\$ 3.359,60	62
Tempo de contribuição	Masculino	1188	R\$ 4.970.438,01	R\$ 4.183,87	74
	Feminino	2305	R\$ 10.704.104,12	R\$ 4.643,86	65
Idade	Masculino	420	R\$ 1.793.882,28	R\$ 4.271,15	78
	Feminino	1108	R\$ 3.496.390,97	R\$ 3.155,59	72
Compulsória	Masculino	130	R\$ 243.284,27	R\$ 1.871,42	80
	Feminino	162	R\$ 290.170,98	R\$ 1.791,18	76
Total		5708	R\$ 22.945.414,28	R\$ 4.019,87	70

Quadro 62: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	34	0,60%	0,60%
51 a 55	269	4,71%	5,31%
56 a 60	686	12,02%	17,33%
61 a 65	1.087	19,04%	36,37%
66 a 70	1.181	20,69%	57,06%
71 a 75	946	16,57%	73,63%
76 a 80	708	12,41%	86,04%
81 a 85	456	7,99%	94,03%
Acima de 85	341	5,97%	100,00%
Total	5.708	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

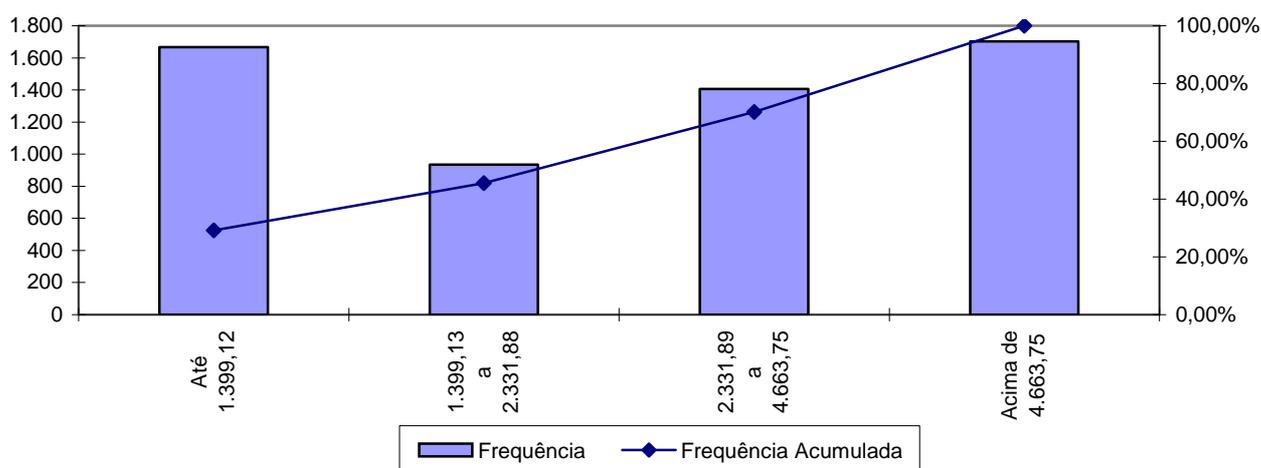


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.666	29,19%	29,19%
1.399,13 a 2.331,88	934	16,36%	45,55%
2.331,89 a 4.663,75	1.406	24,63%	70,18%
Acima de 4.663,75	1.702	29,82%	100,00%
Total	5.708	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 29,82% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 16,36%, percebe benefícios de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas

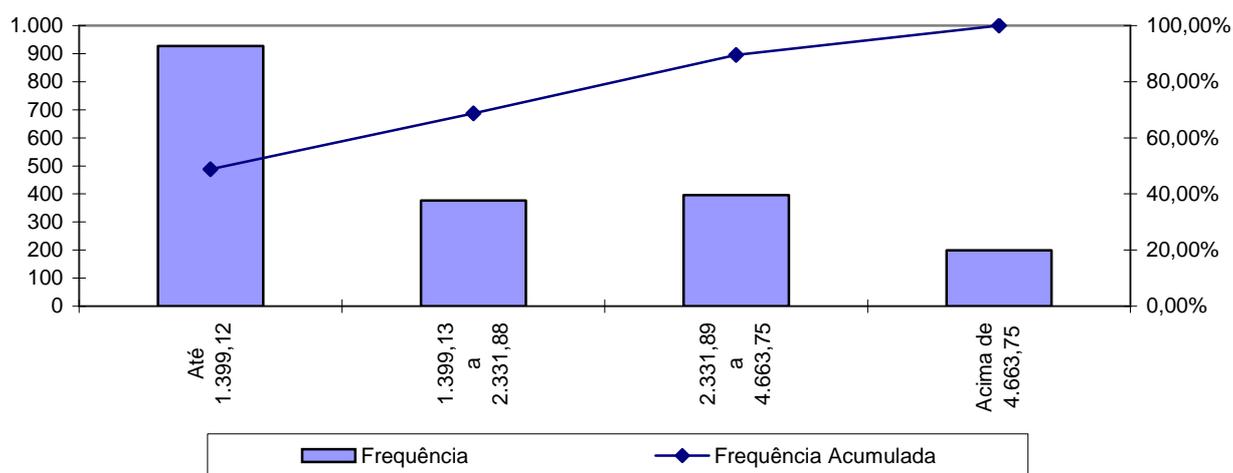
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.554	345	1.899
Folha de Benefícios	R\$ 3.938.298,76	R\$ 923.994,82	R\$ 4.862.293,58
Benefício médio	R\$ 2.534,30	R\$ 2.678,25	R\$ 2.560,45
Idade mínima atual	5	6	5
Idade média atual	66	51	64
Idade máxima atual	102	100	102

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 81,83% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,37% em relação ao dos homens.

Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	927	48,82%	48,82%
1.399,13 a 2.331,88	377	19,85%	68,67%
2.331,89 a 4.663,75	396	20,85%	89,52%
Acima de 4.663,75	199	10,48%	100,00%
Total	1.899	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,82% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 10,48%, percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 66: Ativos

Discriminação	Valores
População	6.153
Idade média atual	54
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.403,81
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.340,80
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.336,14
Total da folha de salários mensal	R\$ 20.943.642,69

Quadro 67: Aposentados

Discriminação	Valores
População	5.708
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 4.019,87
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 22.945.414,28

Quadro 68: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1.899
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.560,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.862.293,58

Quadro 69: Total

Discriminação	Valores
População	13.760
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 48.751.350,55

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 70: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$20.943.642,69	12,82%	R\$ 34.904.674,91
Contribuição Aposentados	R\$8.193.805,50	12,82%	R\$ 13.655.796,25
Contribuição Pensionistas	R\$1.337.524,75	12,82%	R\$ 2.229.118,75
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$20.943.642,69	13,94%	R\$ 37.954.069,28
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$20.943.642,69	2,00%	R\$ 5.445.347,10
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$20.943.642,69	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$397.650,22		R\$ 5.169.452,89
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$20.943.642,69	15,94%	R\$ 43.399.416,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 43.399.416,00

Quadro 71: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 298.290.385,64
Pensões			R\$ 63.209.816,54
Auxílios	R\$20.943.642,69	0,40%	R\$ 1.089.069,42
Despesas Administrativas	R\$20.943.642,69	2,00%	R\$ 5.445.347,10
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 362.589.271,60
Aposentadorias + Pensões			R\$ 361.500.202,18

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	6.153	0	6.153	5.708	1.899	0	0	7.607	13.760
2016	5.068	0	5.068	5.513	1.940	969	36	8.458	13.527
2017	3.532	0	3.532	5.316	1.970	2.397	80	9.762	13.295
2018	2.928	0	2.928	5.116	1.990	2.908	125	10.139	13.067
2019	2.622	0	2.622	4.914	2.001	3.123	173	10.211	12.833
2020	2.571	0	2.571	4.710	2.003	3.083	222	10.019	12.590
2021	2.204	0	2.204	4.504	1.997	3.356	275	10.132	12.336
2022	1.839	0	1.839	4.298	1.983	3.625	330	10.236	12.075
2023	1.540	0	1.540	4.091	1.962	3.828	387	10.268	11.808
2024	1.275	0	1.275	3.885	1.933	3.996	446	10.260	11.534
2025	1.037	0	1.037	3.679	1.899	4.134	507	10.220	11.257
2026	825	0	825	3.475	1.860	4.244	571	10.150	10.974
2027	669	0	669	3.274	1.816	4.294	636	10.020	10.688
2028	515	0	515	3.075	1.766	4.338	704	9.882	10.397
2029	388	0	388	2.879	1.714	4.351	772	9.716	10.104
2030	283	0	283	2.687	1.658	4.339	842	9.526	9.809
2031	180	0	180	2.500	1.600	4.319	912	9.331	9.511

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	121	0	121	2.318	1.540	4.250	982	9.090	9.211
2033	69	0	69	2.141	1.477	4.169	1.052	8.839	8.909
2034	30	0	30	1.971	1.414	4.070	1.120	8.576	8.606
2035	10	0	10	1.807	1.351	3.948	1.187	8.292	8.302
2036	6	0	6	1.649	1.286	3.805	1.252	7.991	7.997
2037	5	0	5	1.498	1.222	3.653	1.313	7.686	7.691
2038	3	0	3	1.355	1.159	3.498	1.370	7.382	7.384
2039	0	0	0	1.220	1.096	3.340	1.422	7.078	7.078
2040	0	0	0	1.092	1.035	3.176	1.468	6.771	6.771
2041	0	0	0	973	975	3.010	1.508	6.464	6.464
2042	0	0	0	861	916	2.841	1.540	6.158	6.158
2043	0	0	0	758	860	2.671	1.564	5.853	5.853
2044	0	0	0	662	805	2.501	1.579	5.548	5.548
2045	0	0	0	575	753	2.332	1.585	5.245	5.245
2046	0	0	0	496	703	2.164	1.581	4.944	4.944
2047	0	0	0	424	655	1.998	1.567	4.645	4.645
2048	0	0	0	360	610	1.835	1.543	4.348	4.348
2049	0	0	0	302	568	1.677	1.509	4.056	4.056
2050	0	0	0	252	528	1.524	1.465	3.769	3.769
2051	0	0	0	208	490	1.376	1.412	3.487	3.487
2052	0	0	0	170	456	1.235	1.351	3.211	3.211

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	138	423	1.101	1.282	2.944	2.944
2054	0	0	0	110	394	974	1.207	2.685	2.685
2055	0	0	0	87	366	856	1.127	2.436	2.436
2056	0	0	0	68	341	746	1.043	2.198	2.198
2057	0	0	0	52	318	644	956	1.970	1.970
2058	0	0	0	40	297	551	867	1.755	1.755
2059	0	0	0	30	278	467	778	1.553	1.553
2060	0	0	0	22	261	391	691	1.365	1.365
2061	0	0	0	16	245	324	605	1.190	1.190
2062	0	0	0	11	230	265	523	1.030	1.030
2063	0	0	0	8	217	214	446	885	885
2064	0	0	0	6	205	170	374	755	755
2065	0	0	0	4	193	133	309	639	639
2066	0	0	0	3	183	102	251	538	538
2067	0	0	0	2	173	77	199	451	451
2068	0	0	0	1	163	57	155	377	377
2069	0	0	0	1	155	41	118	315	315
2070	0	0	0	1	146	29	88	263	263
2071	0	0	0	0	138	20	63	222	222
2072	0	0	0	0	131	13	44	188	188
2073	0	0	0	0	124	8	30	162	162

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	117	5	19	141	141
2075	0	0	0	0	110	3	12	125	125
2076	0	0	0	0	104	2	7	112	112
2077	0	0	0	0	97	1	4	102	102
2078	0	0	0	0	91	0	2	94	94
2079	0	0	0	0	85	0	1	86	86
2080	0	0	0	0	79	0	0	80	80
2081	0	0	0	0	73	0	0	74	74
2082	0	0	0	0	68	0	0	68	68
2083	0	0	0	0	62	0	0	62	62
2084	0	0	0	0	57	0	0	57	57
2085	0	0	0	0	52	0	0	52	52
2086	0	0	0	0	47	0	0	47	47
2087	0	0	0	0	42	0	0	42	42
2088	0	0	0	0	37	0	0	37	37
2089	0	0	0	0	33	0	0	33	33

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	272.267.354,97	0,00	272.267.354,97	1089069,42	0,00	1.089.069,42	298.290.385,64	63.209.816,54	361.500.202,18	362.589.271,60	634.856.626,57
2016	223.930.252,00	0,00	223.930.252,00	47706070,18	0,00	47.706.070,18	292.819.347,03	60.967.621,00	353.786.968,03	401.493.038,21	625.423.290,21
2017	153.224.994,00	0,00	153.224.994,00	116.540.757,74	0,00	116.540.757,74	286.868.809,50	58.721.773,50	345.590.583,00	462.131.340,74	615.356.334,74
2018	129.912.848,00	0,00	129.912.848,00	138.814.066,34	0,00	138.814.066,34	280.454.644,44	56.479.000,50	336.933.644,94	475.747.711,28	605.660.559,28
2019	116.555.374,00	0,00	116.555.374,00	151.412.584,70	0,00	151.412.584,70	273.592.391,31	54.247.014,25	327.839.405,56	479.251.990,26	595.807.364,26
2020	115.459.162,00	0,00	115.459.162,00	151.848.981,23	0,00	151.848.981,23	266.299.884,50	52.030.449,25	318.330.333,75	470.179.314,98	585.638.476,98
2021	98.332.364,00	0,00	98.332.364,00	168.033.944,80	0,00	168.033.944,80	258.599.025,75	49.834.193,50	308.433.219,25	476.467.164,05	574.799.528,05
2022	82.554.316,00	0,00	82.554.316,00	182.781.342,64	0,00	182.781.342,64	250.530.439,25	47.664.708,00	298.195.147,25	480.976.489,89	563.530.805,89
2023	70.403.632,00	0,00	70.403.632,00	193.886.169,27	0,00	193.886.169,27	242.108.832,88	45.528.015,00	287.636.847,88	481.523.017,15	551.926.649,15
2024	58.876.480,00	0,00	58.876.480,00	204.260.445,44	0,00	204.260.445,44	233.371.038,88	43.430.731,50	276.801.770,38	481.062.215,82	539.938.695,82
2025	48.990.110,00	0,00	48.990.110,00	212.899.383,32	0,00	212.899.383,32	224.332.472,00	41.378.301,25	265.710.773,25	478.610.156,57	527.600.266,57
2026	40.268.852,00	0,00	40.268.852,00	220.258.363,53	0,00	220.258.363,53	215.093.698,63	39.377.936,00	254.471.634,63	474.729.998,16	514.998.850,16
2027	33.707.804,00	0,00	33.707.804,00	225.335.690,88	0,00	225.335.690,88	205.625.767,75	37.433.880,25	243.059.648,00	468.395.338,88	502.103.142,88
2028	27.386.892,00	0,00	27.386.892,00	230.010.991,23	0,00	230.010.991,23	195.993.466,50	35.549.839,00	231.543.305,50	461.554.296,73	488.941.188,73
2029	21.996.260,00	0,00	21.996.260,00	233.580.429,49	0,00	233.580.429,49	186.296.656,00	33.728.704,75	220.025.360,75	453.605.790,24	475.602.050,24
2030	16.668.678,00	0,00	16.668.678,00	236.879.946,57	0,00	236.879.946,57	176.538.228,75	31.972.554,25	208.510.783,00	445.390.729,57	462.059.407,57
2031	11.507.470,00	0,00	11.507.470,00	239.783.107,41	0,00	239.783.107,41	166.762.566,75	30.282.882,50	197.045.449,25	436.828.556,66	448.336.026,66

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.032	8.017.204,00	0,00	8.017.204,00	240.731.518,68	0,00	240.731.518,68	156.997.067,50	28.660.336,25	185.657.403,75	426.388.922,43	434.406.126,43
2.033	4.883.749,00	0,00	4.883.749,00	238.867.436,29	0,00	238.867.436,29	147.278.491,75	27.104.957,75	174.383.449,50	413.250.885,79	418.134.634,79
2034	2.296.125,00	0,00	2.296.125,00	235.595.259,35	0,00	235.595.259,35	137.693.770,50	25.616.064,50	163.309.835,00	398.905.094,35	401.201.219,35
2035	804.804,00	0,00	804.804,00	231.851.359,08	0,00	231.851.359,08	128.256.521,25	24.192.718,88	152.449.240,13	384.300.599,20	385.105.403,20
2036	397.475,00	0,00	397.475,00	227.484.658,52	0,00	227.484.658,52	118.995.236,75	22.833.538,00	141.828.774,75	369.313.433,27	369.710.908,27
2037	106.418,00	0,00	106.418,00	222.737.652,54	0,00	222.737.652,54	109.960.857,50	21.537.837,75	131.498.695,25	354.236.347,79	354.342.765,79
2038	63.940,50	0,00	63.940,50	217.512.347,23	0,00	217.512.347,23	101.183.524,00	20.304.951,88	121.488.475,88	339.000.823,11	339.064.763,61
2039	253,50	0,00	253,50	211.871.219,01	0,00	211.871.219,01	92.697.479,88	19.134.605,75	111.832.085,63	323.703.304,64	323.703.558,14
2040	78,00	0,00	78,00	205.793.735,37	0,00	205.793.735,37	84.534.445,13	18.026.341,13	102.560.786,25	308.354.521,62	308.354.599,62
2041	117,00	0,00	117,00	199.292.151,36	0,00	199.292.151,36	76.724.422,13	16.978.885,63	93.703.307,75	292.995.459,11	292.995.576,11
2042	-52,00	0,00	-52,00	192.369.035,21	0,00	192.369.035,21	69.293.433,63	15.990.321,75	85.283.755,38	277.652.790,59	277.652.738,59
2043	84,50	0,00	84,50	185.018.406,15	0,00	185.018.406,15	62.263.100,25	15.058.538,63	77.321.638,88	262.340.045,03	262.340.129,53
2044	35,75	0,00	35,75	177.287.395,33	0,00	177.287.395,33	55.651.196,25	14.181.228,75	69.832.425,00	247.119.820,33	247.119.856,08
2045	6,50	0,00	6,50	169.174.073,48	0,00	169.174.073,48	49.471.670,63	13.356.222,75	62.827.893,38	232.001.966,85	232.001.973,35
2046	6,50	0,00	6,50	160.729.972,64	0,00	160.729.972,64	43.734.015,00	12.581.421,94	56.315.436,94	217.045.409,57	217.045.416,07
2047	27,63	0,00	27,63	151.987.077,03	0,00	151.987.077,03	38.443.240,06	11.854.680,50	50.297.920,56	202.284.997,59	202.285.025,22
2048	17,88	0,00	17,88	142.998.581,45	0,00	142.998.581,45	33.599.787,00	11.174.028,94	44.773.815,94	187.772.397,38	187.772.415,26
2049	-6,09	0,00	-6,09	133.824.895,52	0,00	133.824.895,52	29.198.122,69	10.538.062,44	39.736.185,13	173.561.080,65	173.561.074,55
2050	3,66	0,00	3,66	124.538.449,76	0,00	124.538.449,76	25.227.167,06	9.945.008,13	35.172.175,19	159.710.624,95	159.710.628,61
2051	0,00	0,00	0,00	115.206.582,56	0,00	115.206.582,56	21.670.888,69	9.392.802,25	31.063.690,94	146.270.273,50	146.270.273,50
2052	0,10	0,00	0,10	105.898.074,95	0,00	105.898.074,95	18.511.227,31	8.879.277,88	27.390.505,19	133.288.580,14	133.288.580,24

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	-0,10	0,00	-0,10	78.789.071,16	0,00	78.789.071,16	15.725.069,75	8.402.370,44	24.127.440,19	102.916.511,34	102.916.511,24
2054	0,05	0,00	0,05	70.236.072,77	0,00	70.236.072,77	13.286.660,97	7.960.206,31	21.246.867,28	91.482.940,05	91.482.940,10
2055	0,00	0,00	0,00	62.035.963,64	0,00	62.035.963,64	11.168.404,00	7.550.998,81	18.719.402,81	80.755.366,45	80.755.366,45
2056	0,00	0,00	0,00	54.247.961,63	0,00	54.247.961,63	9.341.977,94	7.172.832,88	16.514.810,81	70.762.772,44	70.762.772,44
2057	0,00	0,00	0,00	46.924.053,31	0,00	46.924.053,31	7.779.040,75	6.823.665,88	14.602.706,63	61.526.759,94	61.526.759,94
2058	0,00	0,00	0,00	40.110.123,42	0,00	40.110.123,42	6.451.542,91	6.501.302,84	12.952.845,75	53.062.969,17	53.062.969,17
2059	0,00	0,00	0,00	33.841.131,80	0,00	33.841.131,80	5.332.194,16	6.203.322,94	11.535.517,09	45.376.648,89	45.376.648,89
2060	0,00	0,00	0,00	28.154.111,58	0,00	28.154.111,58	4.394.619,43	5.927.159,06	10.321.778,49	38.475.890,07	38.475.890,07
2061	0,00	0,00	0,00	23.060.865,95	0,00	23.060.865,95	3.613.367,27	5.670.165,72	9.283.532,98	32.344.398,94	32.344.398,94
2062	0,00	0,00	0,00	18.573.219,44	0,00	18.573.219,44	2.964.672,85	5.429.467,06	8.394.139,91	26.967.359,35	26.967.359,35
2063	0,00	0,00	0,00	14.682.710,45	0,00	14.682.710,45	2.426.936,23	5.202.169,38	7.629.105,61	22.311.816,06	22.311.816,06
2064	0,00	0,00	0,00	11.371.145,09	0,00	11.371.145,09	1.981.204,39	4.985.760,81	6.966.965,21	18.338.110,30	18.338.110,30
2065	0,00	0,00	0,00	8.602.832,67	0,00	8.602.832,67	1.611.523,90	4.778.299,91	6.389.823,81	14.992.656,48	14.992.656,48
2066	0,00	0,00	0,00	6.337.350,70	0,00	6.337.350,70	1.304.360,07	4.578.265,66	5.882.625,72	12.219.976,42	12.219.976,42
2067	0,00	0,00	0,00	4.528.179,20	0,00	4.528.179,20	1.048.408,38	4.384.478,72	5.432.887,10	9.961.066,29	9.961.066,29
2068	0,00	0,00	0,00	3.125.824,00	0,00	3.125.824,00	834.651,16	4.196.087,59	5.030.738,76	8.156.562,76	8.156.562,76
2069	0,00	0,00	0,00	2.071.910,04	0,00	2.071.910,04	656.082,61	4.012.292,78	4.668.375,39	6.740.285,43	6.740.285,43
2070	0,00	0,00	0,00	1.311.343,52	0,00	1.311.343,52	507.272,58	3.832.406,91	4.339.679,49	5.651.023,00	5.651.023,00
2071	0,00	0,00	0,00	787.869,62	0,00	787.869,62	384.170,96	3.655.738,13	4.039.909,09	4.827.778,71	4.827.778,71
2072	0,00	0,00	0,00	445.087,40	0,00	445.087,40	283.866,08	3.481.735,97	3.765.602,04	4.210.689,44	4.210.689,44
2073	0,00	0,00	0,00	235.874,08	0,00	235.874,08	204.295,70	3.309.925,94	3.514.221,63	3.750.095,72	3.750.095,72

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	22.401,69	0,00	22.401,69	143.719,44	3.139.871,92	3.283.591,36	3.305.993,05	3.305.993,05
2075	0,00	0,00	0,00	8.441,09	0,00	8.441,09	100.111,74	2.971.112,22	3.071.223,96	3.079.665,04	3.079.665,04
2076	0,00	0,00	0,00	2.555,59	0,00	2.555,59	70.675,58	2.803.491,84	2.874.167,43	2.876.723,02	2.876.723,02
2077	0,00	0,00	0,00	550,85	0,00	550,85	51.484,39	2.637.128,00	2.688.612,39	2.689.163,24	2.689.163,24
2078	0,00	0,00	0,00	79,98	0,00	79,98	38.111,81	2.472.182,58	2.510.294,39	2.510.374,37	2.510.374,37
2079	0,00	0,00	0,00	10,51	0,00	10,51	27.921,47	2.308.976,11	2.336.897,58	2.336.908,09	2.336.908,09
2080	0,00	0,00	0,00	26,97	0,00	26,97	20.167,07	2.147.942,27	2.168.109,34	2.168.136,31	2.168.136,31
2081	0,00	0,00	0,00	-2,15	0,00	-2,15	14.437,97	1.989.644,72	2.004.082,69	2.004.080,54	2.004.080,54
2082	0,00	0,00	0,00	-0,96	0,00	-0,96	10.303,01	1.834.623,58	1.844.926,58	1.844.925,63	1.844.925,63
2083	0,00	0,00	0,00	-3,41	0,00	-3,41	7.341,52	1.683.435,30	1.690.776,83	1.690.773,42	1.690.773,42
2084	0,00	0,00	0,00	-1,87	0,00	-1,87	5.216,16	1.536.614,22	1.541.830,38	1.541.828,52	1.541.828,52
2085	0,00	0,00	0,00	-2,16	0,00	-2,16	3.698,91	1.394.646,60	1.398.345,51	1.398.343,34	1.398.343,34
2086	0,00	0,00	0,00	-0,45	0,00	-0,45	2.613,06	1.257.941,55	1.260.554,60	1.260.554,15	1.260.554,15
2087	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	1,16	1.819,05	1.126.893,93	1.128.712,98	1.128.714,13	1.128.714,13
2088	0,00	0,00	0,00	-0,20	0,00	-0,20	1.229,93	1.002.015,52	1.003.245,45	1.003.245,25	1.003.245,25
2089	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	-0,01	788,65	883.831,91	884.620,57	884.620,56	884.620,56

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	43.399.416,38	50.789.589,90	5.169.452,89	0,00	0,00	99.358.459,17	361.500.202,18	1.089.069,42	5.445.347,10	-268.676.159,53	0,00
2016	36.591.040,64	47.320.894,97	5.836.152,94	0,00	0,00	89.748.088,55	408.122.583,18	918.219,34	4.591.096,69	-323.883.810,66	0,00
2017	25.037.537,05	40.764.508,08	6.696.091,91	0,00	0,00	72.498.137,04	468.258.175,23	628.294,53	3.141.472,65	-399.529.805,37	0,00
2018	21.228.245,21	38.236.486,38	6.866.791,27	0,00	0,00	66.331.522,87	480.195.194,05	532.703,77	2.663.518,85	-417.059.893,81	0,00
2019	19.045.584,01	36.550.494,57	6.891.498,94	0,00	0,00	62.487.577,52	481.923.002,70	477.931,84	2.389.659,22	-422.303.016,25	0,00
2020	18.866.458,87	35.893.889,07	6.733.935,69	0,00	0,00	61.494.283,63	470.904.593,80	473.436,86	2.367.184,30	-412.250.931,33	0,00
2021	16.067.876,02	33.860.393,92	6.805.262,07	0,00	0,00	56.733.532,01	475.892.452,42	403.208,93	2.016.044,67	-421.578.174,01	0,00
2022	13.489.683,97	31.928.834,35	6.853.135,91	0,00	0,00	52.271.654,23	479.240.273,35	338.511,52	1.692.557,59	-428.999.688,23	0,00
2023	11.504.216,77	30.296.080,14	6.845.506,25	0,00	0,00	48.645.803,15	478.706.730,54	288.688,00	1.443.440,00	-431.793.055,38	0,00
2024	9.620.637,02	28.705.831,72	6.825.703,95	0,00	0,00	45.152.172,68	477.321.954,28	241.421,26	1.207.106,28	-433.618.309,14	0,00
2025	8.005.167,19	27.244.974,68	6.778.997,90	0,00	0,00	42.029.139,77	474.055.797,33	200.882,49	1.004.412,45	-433.231.952,50	0,00
2026	6.580.081,02	25.876.432,36	6.713.571,37	0,00	0,00	39.170.084,75	469.480.515,17	165.121,23	825.606,15	-431.301.157,80	0,00
2027	5.507.981,23	24.684.013,76	6.614.542,69	0,00	0,00	36.806.537,68	462.555.432,87	138.217,85	691.089,24	-426.578.202,27	0,00
2028	4.475.120,57	23.506.483,10	6.510.536,67	0,00	0,00	34.492.140,33	455.282.284,42	112.299,14	561.495,68	-421.463.938,90	0,00
2029	3.594.271,15	22.403.423,51	6.391.789,68	0,00	0,00	32.389.484,34	446.978.299,13	90.195,01	450.975,05	-415.129.984,85	0,00
2030	2.723.724,32	21.301.670,63	6.271.032,86	0,00	0,00	30.296.427,81	438.533.766,36	68.349,42	341.747,09	-408.647.435,05	0,00
2031	1.880.363,63	20.210.589,13	6.146.877,85	0,00	0,00	28.237.830,61	429.851.598,16	47.186,04	235.930,19	-401.896.883,78	0,00
2032	1.310.041,12	19.258.996,71	5.997.684,89	0,00	0,00	26.566.722,72	419.418.523,78	32.874,31	164.371,53	-393.049.046,89	0,00
2033	798.022,85	18.336.131,23	5.842.783,11	0,00	0,00	24.976.937,19	408.586.231,27	20.025,67	100.128,34	-383.729.448,09	0,00
2034	375.195,41	17.458.170,17	5.679.388,42	0,00	0,00	23.512.754,00	397.160.029,33	9.415,19	47.075,96	-373.703.766,49	0,00
2035	131.507,98	16.672.922,48	5.499.726,99	0,00	0,00	22.304.157,45	384.596.293,14	3.300,07	16.500,37	-362.311.936,14	0,00
2036	64.948,90	15.979.970,09	5.304.067,31	0,00	0,00	21.348.986,29	370.913.797,72	1.629,83	8.149,17	-349.574.590,43	0,00
2037	17.389,10	15.297.404,62	5.106.488,69	0,00	0,00	20.421.282,41	357.097.111,02	436,36	2.181,82	-336.678.446,80	0,00
2038	10.448,12	14.637.174,55	4.905.164,37	0,00	0,00	19.552.787,04	343.018.487,25	262,19	1.310,93	-323.467.273,32	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	41,42	13.976.844,13	4.704.064,02	0,00	0,00	18.680.949,57	328.955.525,79	1,04	5,20	-310.274.582,46	0,00
2040	12,75	13.324.375,02	4.502.063,34	0,00	0,00	17.826.451,11	314.829.604,08	0,32	1,60	-297.003.154,89	0,00
2041	19,12	12.675.636,91	4.300.376,02	0,00	0,00	16.976.032,05	300.725.595,66	0,48	2,40	-283.749.566,49	0,00
2042	-8,50	12.030.724,49	4.098.924,96	0,00	0,00	16.129.640,95	286.638.109,23	-0,21	-1,07	-270.508.467,00	0,00
2043	13,81	11.391.173,12	3.898.060,96	0,00	0,00	15.289.247,89	272.591.675,37	0,35	1,73	-257.302.429,56	0,00
2044	5,84	10.757.717,06	3.697.940,47	0,00	0,00	14.455.663,37	258.597.235,59	0,15	0,73	-244.141.573,10	0,00
2045	1,06	10.130.605,37	3.498.541,12	0,00	0,00	13.629.147,54	244.653.224,84	0,03	0,13	-231.024.077,46	0,00
2046	1,06	9.512.277,65	3.300.565,35	0,00	0,00	12.812.844,06	230.808.765,56	0,03	0,13	-217.995.921,65	0,00
2047	4,51	8.902.688,72	3.103.936,88	0,00	0,00	12.006.630,11	217.058.522,95	0,11	0,57	-205.051.893,53	0,00
2048	2,92	8.303.949,02	2.909.310,96	0,00	0,00	11.213.262,90	203.448.319,05	0,07	0,37	-192.235.056,60	0,00
2049	-1,00	7.717.019,93	2.716.992,89	0,00	0,00	10.434.011,82	189.999.502,74	-0,02	-0,13	-179.565.490,76	0,00
2050	0,60	7.143.482,50	2.527.523,91	0,00	0,00	9.671.007,01	176.749.923,64	0,01	0,08	-167.078.916,73	0,00
2051	0,00	6.584.966,94	2.341.486,96	0,00	0,00	8.926.453,90	163.740.346,58	0,00	0,00	-154.813.892,68	0,00
2052	0,02	6.043.454,09	2.159.610,30	0,00	0,00	8.203.064,41	151.021.699,29	0,00	0,00	-142.818.634,88	0,00
2053	-0,02	5.520.395,80	1.982.496,94	0,00	0,00	7.502.892,72	138.636.149,83	0,00	0,00	-131.133.257,11	0,00
2054	0,01	5.017.275,34	1.810.743,43	0,00	0,00	6.828.018,77	126.625.414,39	0,00	0,00	-119.797.395,61	0,00
2055	0,00	4.535.428,36	1.644.920,08	0,00	0,00	6.180.348,43	115.029.375,94	0,00	0,00	-108.849.027,50	0,00
2056	0,00	4.075.911,16	1.485.537,64	0,00	0,00	5.561.448,80	103.883.751,24	0,00	0,00	-98.322.302,44	0,00
2057	0,00	3.640.187,43	1.333.222,02	0,00	0,00	4.973.409,44	93.232.308,99	0,00	0,00	-88.258.899,55	0,00
2058	0,00	3.228.773,51	1.188.298,07	0,00	0,00	4.417.071,59	83.097.767,37	0,00	0,00	-78.680.695,79	0,00
2059	0,00	2.843.176,98	1.051.451,14	0,00	0,00	3.894.628,12	73.528.051,61	0,00	0,00	-69.633.423,50	0,00
2060	0,00	2.484.304,22	923.166,33	0,00	0,00	3.407.470,55	64.557.086,14	0,00	0,00	-61.149.615,59	0,00
2061	0,00	2.152.819,90	803.835,25	0,00	0,00	2.956.655,15	56.212.255,12	0,00	0,00	-53.255.599,97	0,00
2062	0,00	1.849.154,75	693.781,85	0,00	0,00	2.542.936,60	48.516.213,53	0,00	0,00	-45.973.276,93	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	1.573.397,60	593.200,87	0,00	0,00	2.166.598,47	41.482.578,53	0,00	0,00	-39.315.980,06	0,00
2064	0,00	1.325.920,98	502.358,37	0,00	0,00	1.828.279,36	35.129.956,18	0,00	0,00	-33.301.676,82	0,00
2065	0,00	1.106.135,45	421.197,80	0,00	0,00	1.527.333,25	29.454.391,35	0,00	0,00	-27.927.058,10	0,00
2066	0,00	913.618,16	349.701,23	0,00	0,00	1.263.319,39	24.454.631,76	0,00	0,00	-23.191.312,37	0,00
2067	0,00	747.285,35	287.587,04	0,00	0,00	1.034.872,39	20.110.981,64	0,00	0,00	-19.076.109,25	0,00
2068	0,00	605.789,06	234.463,23	0,00	0,00	840.252,29	16.396.030,35	0,00	0,00	-15.555.778,06	0,00
2069	0,00	487.195,32	189.708,16	0,00	0,00	676.903,49	13.266.305,22	0,00	0,00	-12.589.401,73	0,00
2070	0,00	389.536,13	152.654,90	0,00	0,00	542.191,03	10.675.167,51	0,00	0,00	-10.132.976,48	0,00
2071	0,00	310.643,35	122.565,62	0,00	0,00	433.208,97	8.571.022,18	0,00	0,00	-8.137.813,22	0,00
2072	0,00	248.340,92	98.675,39	0,00	0,00	347.016,30	6.900.376,81	0,00	0,00	-6.553.360,50	0,00
2073	0,00	200.178,51	80.101,05	0,00	0,00	280.279,56	5.601.472,22	0,00	0,00	-5.321.192,66	0,00
2074	0,00	163.869,87	66.012,97	0,00	0,00	229.882,85	4.616.291,85	0,00	0,00	-4.386.409,00	0,00
2075	0,00	137.114,93	55.562,16	0,00	0,00	192.677,10	3.885.465,96	0,00	0,00	-3.692.788,86	0,00
2076	0,00	117.637,18	47.895,13	0,00	0,00	165.532,31	3.349.309,65	0,00	0,00	-3.183.777,34	0,00
2077	0,00	103.515,74	42.287,58	0,00	0,00	145.803,32	2.957.173,47	0,00	0,00	-2.811.370,15	0,00
2078	0,00	92.961,79	38.058,97	0,00	0,00	131.020,76	2.661.466,37	0,00	0,00	-2.530.445,61	0,00
2079	0,00	84.652,68	34.700,28	0,00	0,00	119.352,96	2.426.593,21	0,00	0,00	-2.307.240,25	0,00
2080	0,00	77.671,27	31.859,37	0,00	0,00	109.530,63	2.227.927,77	0,00	0,00	-2.118.397,13	0,00
2081	0,00	71.447,73	29.315,65	0,00	0,00	100.763,38	2.050.045,40	0,00	0,00	-1.949.282,01	0,00
2082	0,00	65.661,82	26.945,33	0,00	0,00	92.607,15	1.884.288,65	0,00	0,00	-1.791.681,50	0,00
2083	0,00	60.169,21	24.692,82	0,00	0,00	84.862,03	1.726.770,81	0,00	0,00	-1.641.908,78	0,00
2084	0,00	54.898,10	22.529,82	0,00	0,00	77.427,92	1.575.511,88	0,00	0,00	-1.498.083,96	0,00
2085	0,00	49.819,78	20.445,76	0,00	0,00	70.265,53	1.429.773,12	0,00	0,00	-1.359.507,59	0,00
2086	0,00	44.935,17	18.441,20	0,00	0,00	63.376,37	1.289.594,21	0,00	0,00	-1.226.217,84	0,00
2087	0,00	40.252,39	16.519,41	0,00	0,00	56.771,80	1.155.203,41	0,00	0,00	-1.098.431,62	0,00
2088	0,00	35.791,63	14.688,72	0,00	0,00	50.480,36	1.027.183,44	0,00	0,00	-976.703,08	0,00
2089	0,00	31.570,06	12.956,20	0,00	0,00	44.526,27	906.028,14	0,00	0,00	-861.501,87	0,00
2090	0,00	27.605,24	11.329,07	0,00	0,00	38.934,31	792.242,34	0,00	0,00	-753.308,03	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 20.943.642,69	R\$ 2.684.974,99	R\$ 34.904.674,91
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 9.531.330,25	R\$ 1.221.916,54	R\$ 15.884.915,00
	Contribuição dos Participantes			R\$ 3.906.891,53	R\$ 50.789.589,91
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R\$ 20.943.642,69	R\$ 3.338.416,64	R\$ 43.399.416,38
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 20.943.642,69	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,94%		R\$ 3.338.416,64	R\$ 43.399.416,38
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 99.358.459,18
Despesas	Aposentados			R\$ 22.945.414,28	R\$ 298.290.385,64
	Pensionistas			R\$ 4.862.293,58	R\$ 63.209.816,54
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,40%	R\$ 20.943.642,69	R\$ 83.774,57	R\$ 1.089.069,42
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 20.943.642,69	R\$ 418.872,85	R\$ 5.445.347,10
Total			R\$ 28.310.355,28	R\$ 368.034.618,70	
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$0,00
	Em 31/12/15				R\$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ (268.676.159,52)

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro - RECIFIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	314.946.383,00	327.213.086,00	-12.266.703,00	0,00
2015	94.189.006,29	368.034.618,70	-273.845.612,41	-273.845.612,41
2016	83.911.935,61	413.631.899,21	-329.719.963,60	-603.565.576,01
2017	65.802.045,13	472.027.942,41	-406.225.897,28	-1.009.791.473,29
2018	59.464.731,59	483.391.416,67	-423.926.685,08	-1.433.718.158,37
2019	55.596.078,58	484.790.593,77	-429.194.515,19	-1.862.912.673,56
2020	54.760.347,94	473.745.214,96	-418.984.867,02	-2.281.897.540,58
2021	49.928.269,94	478.311.706,02	-428.383.436,08	-2.710.280.976,66
2022	45.418.518,32	481.271.342,46	-435.852.824,14	-3.146.133.800,80
2023	41.800.296,91	480.438.858,53	-438.638.561,62	-3.584.772.362,42
2024	38.326.468,74	478.770.481,82	-440.444.013,08	-4.025.216.375,50
2025	35.250.141,87	475.261.092,27	-440.010.950,40	-4.465.227.325,90
2026	32.456.513,38	470.471.242,55	-438.014.729,17	-4.903.242.055,07
2027	30.191.994,99	463.384.739,96	-433.192.744,97	-5.336.434.800,04
2028	27.981.603,67	455.956.079,24	-427.974.475,57	-5.764.409.275,61
2029	25.997.694,66	447.519.469,19	-421.521.774,53	-6.185.931.050,14
2030	24.025.394,95	438.943.862,87	-414.918.467,92	-6.600.849.518,06
2031	22.090.952,76	430.134.714,39	-408.043.761,63	-7.008.893.279,69
2032	20.569.037,83	419.615.769,62	-399.046.731,79	-7.407.940.011,48
2033	19.134.154,08	408.706.385,28	-389.572.231,20	-7.797.512.242,68
2034	17.833.365,58	397.216.520,48	-379.383.154,90	-8.176.895.397,58
2035	16.804.430,46	384.616.093,59	-367.811.663,13	-8.544.707.060,71
2036	16.044.918,99	370.923.576,72	-354.878.657,73	-8.899.585.718,44
2037	15.314.793,72	357.099.729,21	-341.784.935,49	-9.241.370.653,93
2038	14.647.622,67	343.020.060,36	-328.372.437,69	-9.569.743.091,62
2039	13.976.885,55	328.955.532,03	-314.978.646,48	-9.884.721.738,10
2040	13.324.387,77	314.829.606,00	-301.505.218,23	-10.186.226.956,33
2041	12.675.656,03	300.725.598,54	-288.049.942,51	-10.474.276.898,84
2042	12.030.715,99	286.638.107,94	-274.607.391,95	-10.748.884.290,79
2043	11.391.186,93	272.591.677,44	-261.200.490,51	-11.010.084.781,30
2044	10.757.722,90	258.597.236,46	-247.839.513,56	-11.257.924.294,86
2045	10.130.606,43	244.653.225,00	-234.522.618,57	-11.492.446.913,43
2046	9.512.278,71	230.808.765,71	-221.296.487,00	-11.713.743.400,43
2047	8.902.693,23	217.058.523,64	-208.155.830,41	-11.921.899.230,84
2048	8.303.951,94	203.448.319,49	-195.144.367,55	-12.117.043.598,39
2049	7.717.018,93	189.999.502,58	-182.282.483,65	-12.299.326.082,04
2050	7.143.483,10	176.749.923,74	-169.606.440,64	-12.468.932.522,68
2051	6.584.966,94	163.740.346,58	-157.155.379,64	-12.626.087.902,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	4.075.911,16	151.021.699,29	-146.945.788,13	-12.773.033.690,45
2053	3.640.187,43	138.636.149,83	-134.995.962,40	-12.908.029.652,85
2054	3.228.773,51	126.625.414,39	-123.396.640,88	-13.031.426.293,73
2055	2.843.176,98	115.029.375,94	-112.186.198,96	-13.143.612.492,69
2056	2.484.304,22	103.883.751,24	-101.399.447,02	-13.245.011.939,71
2057	2.152.819,90	93.232.308,99	-91.079.489,09	-13.336.091.428,80
2058	1.849.154,75	83.097.767,37	-81.248.612,62	-13.417.340.041,42
2059	1.573.397,60	73.528.051,61	-71.954.654,01	-13.489.294.695,43
2060	1.325.920,98	64.557.086,14	-63.231.165,16	-13.552.525.860,59
2061	1.106.135,45	56.212.255,12	-55.106.119,67	-13.607.631.980,26
2062	913.618,16	48.516.213,53	-47.602.595,37	-13.655.234.575,63
2063	747.285,35	41.482.578,53	-40.735.293,18	-13.695.969.868,81
2064	605.789,06	35.129.956,18	-34.524.167,12	-13.730.494.035,93
2065	487.195,32	29.454.391,35	-28.967.196,03	-13.759.461.231,96
2066	389.536,13	24.454.631,76	-24.065.095,63	-13.783.526.327,59
2067	310.643,35	20.110.981,64	-19.800.338,29	-13.803.326.665,88
2068	248.340,92	16.396.030,35	-16.147.689,43	-13.819.474.355,31
2069	200.178,51	13.266.305,22	-13.066.126,71	-13.832.540.482,02
2070	163.869,87	10.675.167,51	-10.511.297,64	-13.843.051.779,66
2071	137.114,93	8.571.022,18	-8.433.907,25	-13.851.485.686,91
2072	117.637,18	6.900.376,81	-6.782.739,63	-13.858.268.426,54
2073	103.515,74	5.601.472,22	-5.497.956,48	-13.863.766.383,02
2074	92.961,79	4.616.291,85	-4.523.330,06	-13.868.289.713,08
2075	84.652,68	3.885.465,96	-3.800.813,28	-13.872.090.526,36
2076	77.671,27	3.349.309,65	-3.271.638,38	-13.875.362.164,74
2077	71.447,73	2.957.173,47	-2.885.725,74	-13.878.247.890,48
2078	65.661,82	2.661.466,37	-2.595.804,55	-13.880.843.695,03
2079	60.169,21	2.426.593,21	-2.366.424,00	-13.883.210.119,03
2080	54.898,10	2.227.927,77	-2.173.029,67	-13.885.383.148,70
2081	49.819,78	2.050.045,40	-2.000.225,62	-13.887.383.374,32
2082	44.935,17	1.884.288,65	-1.839.353,48	-13.889.222.727,80
2083	40.252,39	1.726.770,81	-1.686.518,42	-13.890.909.246,22
2084	35.791,63	1.575.511,88	-1.539.720,25	-13.892.448.966,47
2085	31.570,06	1.429.773,12	-1.398.203,06	-13.893.847.169,53
2086	27.605,24	1.289.594,21	-1.261.988,97	-13.895.109.158,50
2087	23.912,69	1.155.203,41	-1.131.290,72	-13.896.240.449,22
2088	20.504,66	1.027.183,44	-1.006.678,78	-13.897.247.128,00
2089	17.387,93	906.028,14	-888.640,21	-13.898.135.768,21
2090	14.565,13	792.242,34	-777.677,21	-13.898.913.445,42

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar)

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro - RECIFIN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	314.946.383,00	327.213.086,00	-12.266.703,00	0,00
2015	99.358.459,18	368.034.618,70	-268.676.159,52	-268.676.159,52
2016	89.748.088,55	413.631.899,21	-323.883.810,66	-592.559.970,18
2017	72.498.137,04	472.027.942,41	-399.529.805,37	-992.089.775,55
2018	66.331.522,86	483.391.416,67	-417.059.893,81	-1.409.149.669,36
2019	62.487.577,52	484.790.593,77	-422.303.016,25	-1.831.452.685,61
2020	61.494.283,63	473.745.214,96	-412.250.931,33	-2.243.703.616,94
2021	56.733.532,01	478.311.706,02	-421.578.174,01	-2.665.281.790,95
2022	52.271.654,23	481.271.342,46	-428.999.688,23	-3.094.281.479,18
2023	48.645.803,16	480.438.858,53	-431.793.055,37	-3.526.074.534,55
2024	45.152.172,69	478.770.481,82	-433.618.309,13	-3.959.692.843,69
2025	42.029.139,77	475.261.092,27	-433.231.952,50	-4.392.924.796,19
2026	39.170.084,75	470.471.242,55	-431.301.157,80	-4.824.225.953,99
2027	36.806.537,68	463.384.739,96	-426.578.202,28	-5.250.804.156,27
2028	34.492.140,34	455.956.079,24	-421.463.938,90	-5.672.268.095,17
2029	32.389.484,34	447.519.469,19	-415.129.984,85	-6.087.398.080,02
2030	30.296.427,81	438.943.862,87	-408.647.435,06	-6.496.045.515,08
2031	28.237.830,61	430.134.714,39	-401.896.883,78	-6.897.942.398,86
2032	26.566.722,72	419.615.769,62	-393.049.046,90	-7.290.991.445,76
2033	24.976.937,19	408.706.385,28	-383.729.448,09	-7.674.720.893,85
2034	23.512.754,00	397.216.520,48	-373.703.766,48	-8.048.424.660,33
2035	22.304.157,45	384.616.093,59	-362.311.936,14	-8.410.736.596,47
2036	21.348.986,30	370.923.576,72	-349.574.590,42	-8.760.311.186,89
2037	20.421.282,41	357.099.729,21	-336.678.446,80	-9.096.989.633,70
2038	19.552.787,04	343.020.060,36	-323.467.273,32	-9.420.456.907,02
2039	18.680.949,57	328.955.532,03	-310.274.582,46	-9.730.731.489,48
2040	17.826.451,11	314.829.606,00	-297.003.154,89	-10.027.734.644,37
2041	16.976.032,05	300.725.598,54	-283.749.566,49	-10.311.484.210,86
2042	16.129.640,95	286.638.107,94	-270.508.466,99	-10.581.992.677,85
2043	15.289.247,89	272.591.677,44	-257.302.429,55	-10.839.295.107,40
2044	14.455.663,37	258.597.236,46	-244.141.573,09	-11.083.436.680,50
2045	13.629.147,55	244.653.225,00	-231.024.077,45	-11.314.460.757,95
2046	12.812.844,06	230.808.765,71	-217.995.921,65	-11.532.456.679,60
2047	12.006.630,11	217.058.523,64	-205.051.893,53	-11.737.508.573,14
2048	11.213.262,90	203.448.319,49	-192.235.056,59	-11.929.743.629,72
2049	10.434.011,82	189.999.502,58	-179.565.490,76	-12.109.309.120,48
2050	9.671.007,01	176.749.923,74	-167.078.916,73	-12.276.388.037,22
2051	8.926.453,90	163.740.346,58	-154.813.892,68	-12.431.201.929,90

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	6.235.521,46	151.021.699,29	-144.786.177,83	-12.575.988.107,73
2053	5.622.684,37	138.636.149,83	-133.013.465,46	-12.709.001.573,19
2054	5.039.516,94	126.625.414,39	-121.585.897,45	-12.830.587.470,64
2055	4.488.097,06	115.029.375,94	-110.541.278,88	-12.941.128.749,53
2056	3.969.841,86	103.883.751,24	-99.913.909,38	-13.041.042.658,90
2057	3.486.041,92	93.232.308,99	-89.746.267,07	-13.130.788.925,97
2058	3.037.452,82	83.097.767,37	-80.060.314,55	-13.210.849.240,52
2059	2.624.848,74	73.528.051,61	-70.903.202,87	-13.281.752.443,39
2060	2.249.087,31	64.557.086,14	-62.307.998,83	-13.344.060.442,22
2061	1.909.970,70	56.212.255,12	-54.302.284,42	-13.398.362.726,64
2062	1.607.400,01	48.516.213,53	-46.908.813,52	-13.445.271.540,16
2063	1.340.486,22	41.482.578,53	-40.142.092,31	-13.485.413.632,47
2064	1.108.147,43	35.129.956,18	-34.021.808,75	-13.519.435.441,21
2065	908.393,12	29.454.391,35	-28.545.998,23	-13.547.981.439,45
2066	739.237,36	24.454.631,76	-23.715.394,40	-13.571.696.833,84
2067	598.230,39	20.110.981,64	-19.512.751,25	-13.591.209.585,09
2068	482.804,15	16.396.030,35	-15.913.226,20	-13.607.122.811,29
2069	389.886,67	13.266.305,22	-12.876.418,55	-13.619.999.229,84
2070	316.524,77	10.675.167,51	-10.358.642,74	-13.630.357.872,58
2071	259.680,55	8.571.022,18	-8.311.341,63	-13.638.669.214,21
2072	216.312,57	6.900.376,81	-6.684.064,24	-13.645.353.278,46
2073	183.616,79	5.601.472,22	-5.417.855,43	-13.650.771.133,88
2074	158.974,76	4.616.291,85	-4.457.317,09	-13.655.228.450,97
2075	140.214,84	3.885.465,96	-3.745.251,12	-13.658.973.702,09
2076	125.566,40	3.349.309,65	-3.223.743,25	-13.662.197.445,34
2077	113.735,31	2.957.173,47	-2.843.438,16	-13.665.040.883,50
2078	103.720,79	2.661.466,37	-2.557.745,58	-13.667.598.629,08
2079	94.869,49	2.426.593,21	-2.331.723,72	-13.669.930.352,80
2080	86.757,47	2.227.927,77	-2.141.170,30	-13.672.071.523,10
2081	79.135,43	2.050.045,40	-1.970.909,97	-13.674.042.433,07
2082	71.880,50	1.884.288,65	-1.812.408,15	-13.675.854.841,22
2083	64.945,21	1.726.770,81	-1.661.825,60	-13.677.516.666,82
2084	58.321,45	1.575.511,88	-1.517.190,43	-13.679.033.857,25
2085	52.015,82	1.429.773,12	-1.377.757,30	-13.680.411.614,55
2086	46.046,44	1.289.594,21	-1.243.547,77	-13.681.655.162,33
2087	40.432,10	1.155.203,41	-1.114.771,31	-13.682.769.933,64
2088	35.193,38	1.027.183,44	-991.990,06	-13.683.761.923,69
2089	30.344,13	906.028,14	-875.684,01	-13.684.637.607,70
2090	25.894,20	792.242,34	-766.348,14	-13.685.403.955,85

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Resultados Consolidados e Outras Análises

15 Perfil da População

15.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Recife, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 72: Gasto com Pessoal por Segmento

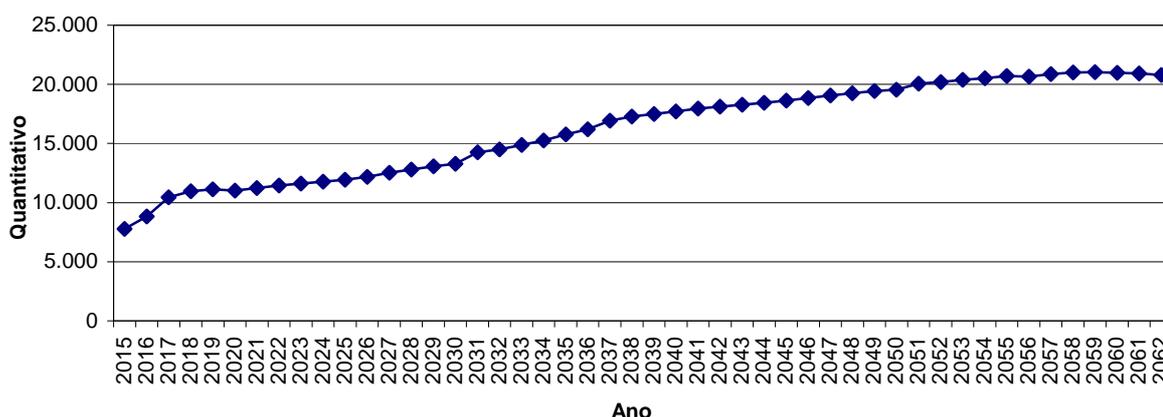
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 54.440.151,10	19.883	R\$ 2.738,03
Servidores Aposentados	R\$ 23.150.551,37	5.820	R\$ 3.977,76
Pensões	R\$ 4.980.452,07	1.960	R\$ 2.541,05
Total	R\$ 82.571.154,54	27.663	R\$ 2.984,90

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.059, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

15.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 73: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 74: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$92.923.893,91	13,13%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$20.523.936,96	2,90%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$14.862.161,25	2,10%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$35.386.098,22	5,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$70.772,20	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$707.721,96	0,10%
	Salário-Maternidade	R\$1.344.671,73	0,19%
	Salário-Família	R\$707.721,96	0,10%
Total		R\$166.526.978,19	23,53%

16 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 75: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 113.447.830,87	16,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 14.862.161,25	2,10%
Pensão de ativos	R\$ 35.386.098,22	5,00%
Auxílios	R\$ 2.830.887,86	0,40%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 166.526.978,20	23,53%
Administração do Plano	R\$ 14.154.439,29	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 180.681.417,49	25,53%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

17 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Recife.

Quadro 76: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 3.321.291.036,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 150.997.099,97
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 661.542.905,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 22.482.095,20
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 56.954.525,36
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 3.752.400.220,79)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.829.194.420,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.018.851.308,89
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 54.757.480,22
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 2.755.585.631,52)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 3.752.400.220,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 2.755.585.631,52)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 6.507.985.852,31)
(+) Ativo do Plano	R\$ 886.852.909,41
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 5.621.132.942,90)

Elaboração: CAIXA

18 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

18.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 5.621.132.942,90 corresponde a um Custo Suplementar de 54,78% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Recife, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 77: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$180.681.417,49	25,53%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$387.711.230,91	54,78%
CUSTO TOTAL	R\$568.392.648,40	80,31%

19 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 78: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 46.274.128,44	25,53%	R\$ 2.342.247.786,80	-15,00%
90,00%	R\$ 48.996.135,99	25,53%	R\$ 2.480.027.068,37	-10,00%
95,00%	R\$ 51.718.143,55	25,53%	R\$ 2.617.806.349,95	-5,00%
100,00%	R\$ 54.440.151,10	25,53%	R\$ 2.755.585.631,52	0,00%
105,00%	R\$ 57.162.158,66	25,53%	R\$ 2.893.364.913,10	5,00%
110,00%	R\$ 59.884.166,21	25,53%	R\$ 3.031.144.194,68	10,00%
115,00%	R\$ 62.606.173,77	25,53%	R\$ 3.168.923.476,25	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários

implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

19.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 79: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

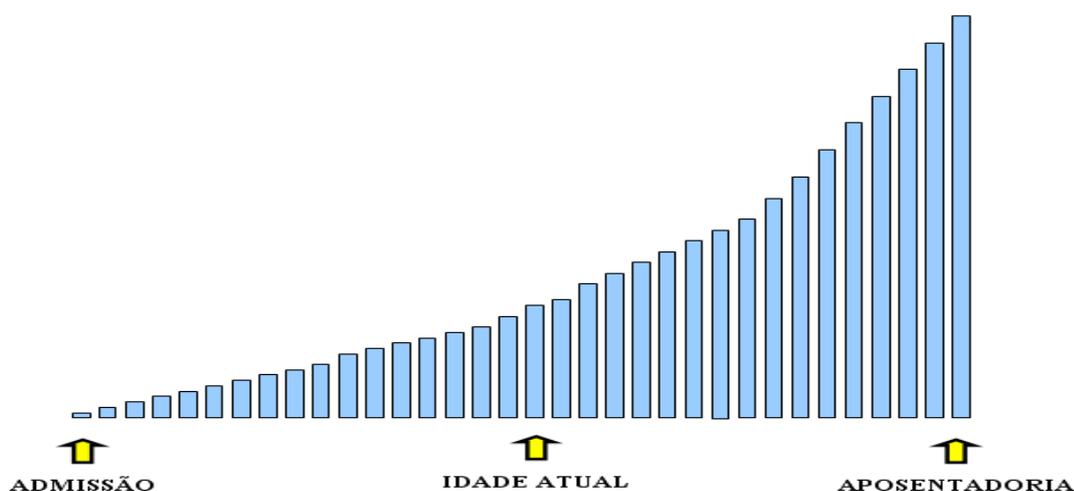
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	23,15%
AT-49	21,25	23,85%
IBGE - 2012	21,39	25,53%
AT-83	26,32	27,71%
AT - 2000	26,53	28,02%

19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 80: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	25,51%	R\$ 1.944.877.397,81	-29,42%
42	25,52%	R\$ 2.190.897.591,08	-20,49%
43	25,52%	R\$ 2.460.754.653,54	-10,70%
44	25,53%	R\$ 2.755.585.631,52	0,00%
45	25,53%	R\$ 3.075.323.759,01	11,60%
46	25,54%	R\$ 3.397.992.815,77	23,31%
47	25,54%	R\$ 3.708.530.404,28	34,58%

Elaboração: CAIXA

19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 81: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

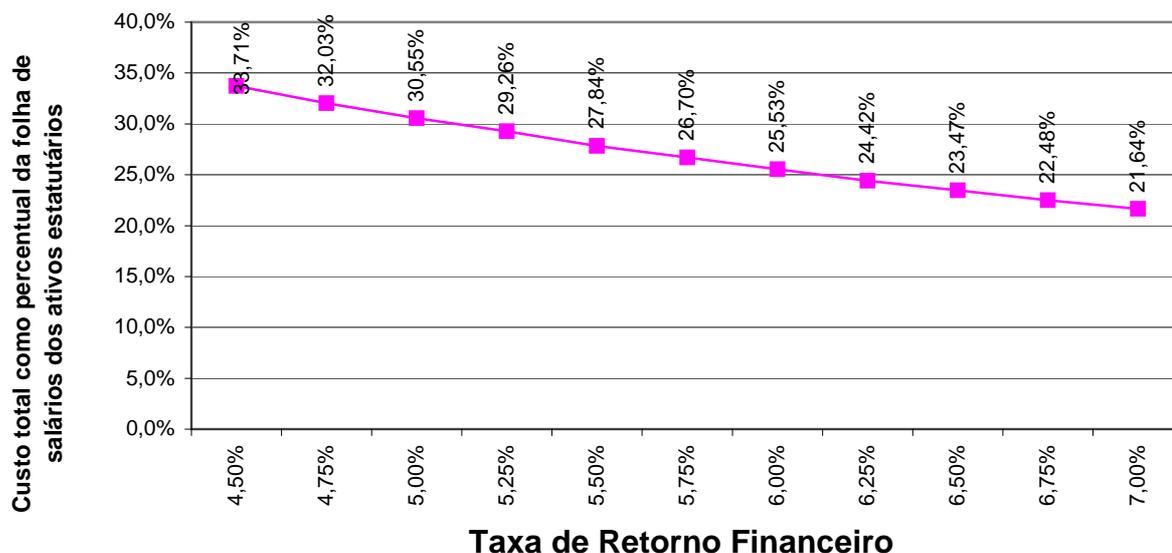
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	21,46%	R\$ 1.991.374.710,92
62	22,69%	R\$ 2.223.592.990,47
61	24,05%	R\$ 2.477.172.469,92
60	25,53%	R\$ 2.755.585.631,52
59	27,10%	R\$ 3.040.111.518,26
58	28,74%	R\$ 3.314.966.727,72
57	30,32%	R\$ 3.528.176.503,65

Elaboração: CAIXA

19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,53%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 23: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

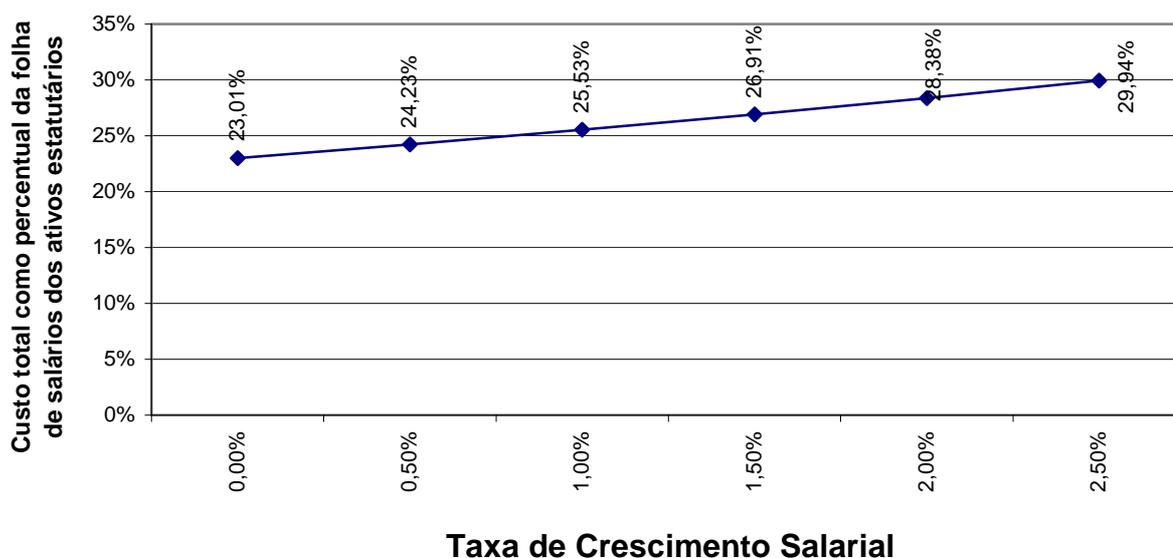


Elaboração: CAIXA

19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	886.852.909,41
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	886.852.909,41
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.035.610.635,62
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	265.847.736,71
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	42.194.948,71
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100.609.232,09
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.626.958.718,11
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.738.768.083,56
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	245.250.982,09
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	197.247.025,75
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	110.664.383,59
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.185.605.692,13
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	769.004.346,46
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.154.788,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.756.463,90
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	556.808,83
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	290.448,73
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	754.417,43
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	717.849.557,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.533.350.385,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	395.077.340,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	398.496.577,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.926.910,51
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	117.848.562,95
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	117.848.562,95
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos com mais de 70 anos	33	Migramos as matrículas para a base de aposentados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	31	Adotado a data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	428	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 25 anos	76	Excluímos o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	210	Admitiu-se o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	11	Admitiu-se o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	121	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	23	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	71	Admitiu-se o dado como correto
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia